

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: www.au.int

---

CP23943 - 47/47/22/12

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima Quarta Sessão Ordinária**

**7 - 8 de Fevereiro de 2019**

**Adis Abeba, Etiópia**

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO**

**Trigésima Segunda Sessão Ordinária**

**10 - 11 de Fevereiro de 2019**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1134(XXXIV)**

Original: Inglês/Francês

**NOTA INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DA UA**

## ÍNDICE

A. INTRODUÇÃO .....	2
B. PROMOÇÃO DO PAN-AFRICANISMO .....	4
i) <i>Centenário do 1.º Congresso Pan-Africano e Homenagem a Haile Selassie</i> .....	4
ii) <i>Comemoração do Centenário de Mandela</i> .....	6
iii) <i>Enciclopédia Africana</i> .....	6
iv) <i>Indústria Cinematográfica Africana como Agente de Integração Cultural e Carta do Renascimento Africano</i> .....	8
C. IMPLEMENTAÇÃO GERAL DA AGENDA 2063 .....	10
D. REFORMA DA UNIÃO .....	11
E. AGENDA DE DESENVOLVIMENTO E DE INTEGRAÇÃO .....	13
i) <i>Desempenho Económico de África em 2018 e Perspectivas para 2019</i> .....	13
ii) <i>Zona de Comércio Livre Continental Africana</i> .....	15
iii) <i>Mercado Africano Único de Transportes Aéreos</i> .....	16
iv) <i>A Livre Circulação de Pessoas e o Passaporte Africano</i> .....	18
v) <i>Economia Digital</i> .....	19
vi) <i>Segurança Alimentar e Acolhimento da Primeira Conferência Internacional da UA/FAO/OMS sobre Segurança Alimentar</i> .....	21
vii) <i>Erradicação da mosca tsé-tsé em África</i> .....	23
viii) <i>Iniciativa da Bacia do Lago Chade</i> .....	24
ix) <i>Fluxos Financeiros Ilícitos</i> .....	26
F. AGENDA DE GOVERNAÇÃO, DEMOCRACIA E PAZ.....	27
i) <i>Simplificar os órgãos judiciais da União</i> .....	27
ii) <i>Aprofundar os Valores Democráticos e Eleições em África</i> .....	28
iii) <i>Aproveitar o Potencial dos antigos Chefes de Estado e de Governo Africanos</i> .....	29
iv) <i>Silenciar as Armas no Continente</i> .....	30
v) <i>Vencer a luta contra a corrupção: uma via sustentável para a transformação de África</i> .....	34
G. AGENDA HUMANITÁRIA.....	35
i) <i>Tema do 2019: Ano dos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África: Rumo a Soluções Duradouras para a Deslocação Forçada</i> .....	35
ii) <i>Agência Humanitária Africana</i> .....	36
iii) <i>Capacidade Africana de Risco</i> .....	37
H. MIGRAÇÃO .....	38
I. QUESTÕES TRANSVERSAIS: JUVENTUDE E GÉNERO.....	39
i) <i>Promoção do empoderamento da juventude</i> .....	39
ii) <i>Promover a Paridade do Género e o Empoderamento da Mulher</i> .....	41
J. IMPLEMENTAÇÃO DE DECISÕES E POLÍTICAS ESPECÍFICAS .....	44
i) <i>Implementação das decisões do Tribunal Penal Internacional</i> .....	44
ii) <i>Informação actualizada das observações apresentadas ao Tribunal Internacional de Justiça sobre o actual parecer consultivo relativo ao Arquipélago de Chagos</i> .....	45
iii) <i>Acções de Acompanhamento do Julgamento de Hissène Habré</i> .....	46
K. RESPONSABILIZAÇÃO DENTRO DA COMISSÃO.....	47
L. PARCERIAS ESTRATÉGICAS DA UA .....	48
M. CONCLUSÃO .....	50

## PROJECTO DE NOTA INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE

### A. INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Introdutória é um complemento do Relatório Anual das Actividades da União e dos outros Órgão da União, para o ano de 2018. O documento inscreve-se na continuação da Nota apresentada durante a Cimeira de Nouakchott, cobrindo o período de Julho de 2018 a Janeiro de 2019.

2. Três aspectos haviam dominado a Nota Introdutória apresentada em Nouakchott: em primeiro lugar, a necessidade de esforços redobrados com vista a assegurar a nossa autonomia financeira e dar um impulso renovado para contarmos em nós próprios assim como o prosseguimento, com determinação, do processo da reforma institucional da União; de seguida, a importância de que se reveste a implementação das decisões tomadas e dos instrumentos jurídicos aprovados, incluindo a sua assinatura e ratificação; a terminar, o imperativo de África falar em uma única voz na arena mundial, tendo em conta que o contexto internacional é cada vez mais difícil, caracterizado pela subida do unilateralismo e pela queda subsequente do multilateralismo. Na presente Nota Introdutória, irei fazer a avaliação dos progressos registados e dos desafios enfrentados sobre estas e outras questões.

3. As presentes sessões ordinárias da nossa União são realizadas num contexto histórico particular. A 19 de Fevereiro próximo, será comemorado o centenário do Primeiro Congresso Pan-africano, que decorreu Paris, em 1919. Este evento marcou o ponto de partida da longa marcha, que culminou com a criação da Organização da Unidade Africana (OUA), em Maio de 1963, mais tarde transformada em União Africana (UA), em Julho de 2002.

4. A celebração deste aniversário deve ser uma ocasião para todos os nossos Estados Membros e os nossos cidadãos renovarem o seu compromisso em prol dos ideais da nossa União e imprimir uma dinâmica reforçada à implementação da Agenda 2063. É importante sublinhar que o centenário do Primeiro Congresso Pan-africano coincide também com a construção, dentro da União Africana, de uma estátua em memória do Imperador Hailé Selassié, da Etiópia. Essa estátua será inaugurada durante a presente Cimeira. Foi imenso o papel desempenhado pelo Imperador na resistência da Etiópia contra a invasão do regime fascista, que nessa altura governava a Itália, e na criação da OUA. Na mesma perspectiva, a Nota Introdutória realça outras iniciativas que podem ser grandes veículos para a promoção do pan-africanismo, principalmente o cinema e a cultura, de uma forma geral.

5. Desde a sessão de Nouakchott, estive envolvido, com os meus colegas da Comissão, em esforços que visam acelerar a implementação de aspectos-chaves da Agenda 2063. Neste contexto, efectuei várias visitas junto dos Estados Membros e participei em reuniões internacionais, dedicadas a questões importantes para o nosso Continente. Recebi também vários emissários e outros dirigentes, tanto africanos como

estrangeiros, aqui na Sede da União Africana.

**6.** A Nota Introdutória dá um lugar de destaque no prosseguimento do processo de integração e de desenvolvimento. Trata-se de acelerar os aspectos relativos à Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), ao Mercado Único dos Transportes Aéreos (MUTAA), ao Protocolo de Livre Circulação de Pessoas e ao Direito de Residência e de Estabelecimento. Estes três instrumentos são elementos inseparáveis do processo de integração em curso.

**7.** A Nota Introdutória inclui também os esforços envidados pela Comissão em domínios específicos ligados ao desenvolvimento do Continente. O objectivo que se pretende alcançar não é somente facilitar a mobilização do apoio político e financeiro necessário para o prosseguimento e o alargamento dessas iniciativas, mas também a valorização da contribuição tangível da nossa União para o progresso socioeconómico do Continente. A legitimidade da nossa União e a dimensão do apoio prestado ao Continente, que é preciso realçar, estão intimamente ligadas à percepção do seu impacto no terreno. É neste contexto que o processo da reforma institucional em curso preconiza o estabelecimento de uma relação mais simbiótica entre a União e os cidadãos africanos, principalmente por intermédio da identificação dos bens públicos criados pela referida reforma institucional.

**8.** A Nota Introdutória faz também o ponto de situação da evolução dos esforços envidados para a implementação dos aspectos da nossa Agenda relativos à governação, democracia e à paz. Foram registados progressos significativos neste domínio, incluindo a sensibilização, que é um imperativo, sobre a luta contra o flagelo da corrupção, no contexto do Tema da Cimeira para o Ano de 2018. Todavia, ainda há um longo caminho a percorrer.

**9.** No que diz respeito, em particular, ao objectivo de silenciar as armas até 2020, é importante reforçar significativamente a mobilização de todos os actores envolvidos para que o compromisso tomado pelos Chefes de Estado e de Governo, em 2013, se torne uma realidade. Não restam dúvidas que os desafios a ultrapassar são imensos e os prazos são muito curtos. Porém, o trabalho a ser realizado é exequível, desde que haja a vontade política necessária, tal como foi demonstrado, com eloquência, pela reconciliação entre a Eritreia e a Etiópia, e os desenvolvimentos subsequentes ocorridos na Região do Corno de África. É evidente que progressos tangíveis neste domínio contribuirão, em grande medida, para a resolução duradoura da questão dos deslocamentos forçados no Continente. Ao consagrar o Tema para o Ano de 2019 para os refugiados, repatriados e pessoas deslocadas internamente, os nossos Chefes de Estado e de Governo mandaram uma grande mensagem relativamente à sua determinação de resolver esta questão, com um vigor renovado.

**10.** Por outro lado, a Nota Introdutória aborda algumas questões transversais, ligadas ao género e à juventude. Tenho o prazer de realçar, com satisfação, os progressos que o continuam a ser registados com vista a assegurar a igualdade de géneros. É preciso sublinhar a necessidade de intensificar os esforços em curso, por forma a concretizar os

compromissos tomados sobre esta matéria, no quadro da Agenda 2063. A Estratégia da União Africana sobre o Género, cujo lançamento será efectuado durante esta Cimeira, é um quadro apropriado sobre esta questão. O prosseguimento dos esforços envidados para o aproveitamento efectivo do dividendo demográfico é também essencial. É neste contexto que designei, na sequência de um processo aberto e transparente, uma Enviada responsável pela Juventude, tendo também criado um Conselho Consultivo para a Juventude.

**11.** De igual modo, a presente Nota Introdutória faz a avaliação da implementação de algumas decisões da União Africana. Essas decisões são relativas ao Tribunal Penal Internacional (TPI), à descolonização do Arquipélago de Chagos e o prosseguimento do julgamento de Hisseine Habré.

**12.** Dada a importância atribuída à prestação de contas no seio da Comissão bem como à criação de um ambiente apropriado para um desempenho acrescido, a Nota Introdutória faz a avaliação das actividades realizadas neste domínio.

**13.** A terminar, a Nota Introdutória procede a uma avaliação rápida dos principais acontecimentos ocorridos na área das parcerias internacionais de África. Os esforços envidados neste domínio visam assegurar-se de que essas parcerias são instrumentos efectivos ao serviço da implementação da Agenda 2063.

**14.** Durante os últimos seis meses, a Comissão continuou a beneficiar do apoio dos Estados Membros no cumprimento das grandes responsabilidades que lhe foram confiadas. Tenho a honra de sublinhar, em particular, o apoio firme do Presidente Paul Kagame, do Ruanda. No momento em que a sua presidência da nossa União chega ao seu término, gostaria de lhe exprimir toda a minha gratidão e apreço, e saudar as imensas actividades realizadas durante os últimos doze meses. Formulo votos de plenos sucessos ao Presidente Abdel Fattah al-Sisi, do Egipto, que vai assumir o cargo para o Ano de 2019, e lhe assegurar a minha inteira cooperação e a da Comissão, no seu todo.

## **A. PROMOÇÃO DO PAN-AFRICANISMO**

### ***i) Centenário do 1.º Congresso Pan-Africano e Homenagem a Haile Selassie***

**15.** Conforme indiquei na minha Nota Introdutória da Cimeira de Nouakchott, no ano de 2019 assinalar-se-á o centenário do Primeiro Congresso Pan-Africano, que foi organizado em Paris por descendentes de africanos, de 19 a 21 de Fevereiro de 1919. Este evento vai coincidir com o vigésimo aniversário da adopção da Declaração de Sirte, a 09 de Setembro de 1999, que transformou a Organização da Unidade Africana (OUA) em União Africana (UA), e deu um novo ímpeto à unidade e integração socioeconómica de África.

**16.** Posteriormente, argumentei que o centenário do Primeiro Congresso Pan-Africano em 1919 deveria ser mais uma oportunidade importante para reflectir sobre nosso passado e honrar a nossa unidade e dignidade como africanos, na terra mãe e na sua diáspora. O centenário deveria ser igualmente uma oportunidade para renovar o respeito da UA àquelas mulheres e homens que iniciaram o movimento pan-africano, a partir do século XIX, e mantiveram-no até ao estabelecimento da OUA e sua sucessora, a União Africana.

**17.** A Comissão vai contribuir activamente na comemoração do centenário do movimento pan-africano, em homenagem à memória dos nossos antepassados, um reconhecimento do trabalho dos pan-africanistas contemporâneos e uma afirmação da nossa disponibilidade e da nossa juventude, homens e mulheres, para nos levar a um futuro mais pacífico, próspero e orgulhoso. Aguardo com expectativa que os Estados-membros, bem como outras partes interessadas, tomem medidas e iniciativas para assinalar este evento.

**18.** A Cimeira de Fevereiro de 2019 será marcada pela inauguração de uma estátua em homenagem ao Imperador Haile Selassie I da Etiópia. O imperador Haile Selassie foi um dos fundadores da Organização da Unidade Africana (OUA). Através de sua política e pragmatismo, preencheu a lacuna que existia na época entre as duas visões conflituantes - os blocos de Casablanca e de Monróvia - e reuniu os líderes africanos em Adis Abeba, em 1963, para o alcance do objectivo de todos os pan-africanistas - a criação da Organização da Unidade Africana, em Maio de 1963.

**19.** A priorização da unidade dos africanos pelo Imperador Haile Selassie não pode ser melhor descrita do que na citação do discurso histórico que proferiu em 25 de Maio de 1963, nos seguintes termos:

“O que precisamos é de uma organização africana única, através da qual a voz única de África possa ser ouvida, na qual os problemas de África possam ser estudados e resolvidos. Precisamos de uma organização que facilite soluções aceitáveis para as disputas entre os africanos e promova o estudo e a adopção de medidas para a defesa comum e programas de cooperação nos campos económico e social. Vamos, nesta Conferência, criar uma instituição única à qual todos pertencemos, com base nos princípios que todos subscrevemos...”.

**20.** Os líderes africanos da geração do Imperador Haile Selassie fizeram o possível para nos legar o ideal da unidade africana. À medida que a União inaugura a estátua de Haile Selassie, todos devemos estar conscientes de nossa obrigação de contribuir para a conclusão da jornada iniciada por esses fundadores - uma jornada que continuará a ser complexa e repleta de armadilhas, particularmente no actual contexto global de incertezas e desafios ao multilateralismo. Portanto, é imperativo para nós, como africanos, que nos voltemos a dedicar e reforçemos o nosso compromisso para a concretização da unidade africana e da integração socioeconómica, de acordo com as aspirações da Agenda 2063 e o espírito do pan-africanismo e do renascimento africano.

**ii) Comemoração do Centenário de Mandela**

**21.** Na Cimeira de Nouakchott, a Conferência reafirmou o seu apoio total à realização da Cimeira da Paz de Mandela, sob os auspícios da Assembleia-Geral das Nações Unidas (NU), em comemoração do centenário do ex-Presidente Nelson Mandela. O evento comemorativo realizou-se em Nova Iorque, a 24 de Setembro de 2018. Os principais destaques dos eventos foram a inauguração de uma estátua real de Madiba e a realização da Cimeira da Paz de Nelson Mandela, com a participação de todos os membros da ONU.

**22.** Na minha declaração na plenária de abertura da Cimeira da Paz de Mandela, lembrei que foi em memória dos valores incorporados pelo antigo Presidente Mandela que a UA declarou o período de 2014 - 2024 como a Década da Reconciliação de Nelson Mandela em África.

**23.** A Cimeira da Paz de Mandela concluiu com a adopção por unanimidade pela Assembleia-Geral da ONU de uma Declaração Política, que reconheceu o período 2019-2028 como a Década da Paz de Nelson Mandela. A Declaração Política saudou a humildade, perdão e compaixão de Madiba e a sua dedicação ao serviço da humanidade. Reconheceu igualmente a sua contribuição para a luta pela democracia a nível internacional e pela promoção da cultura da paz em todo o mundo. Além disso, a Declaração Política comprometeu a Assembleia-Geral a intensificar os seus esforços para a construção de um mundo justo, pacífico, próspero, inclusivo e equitativo, e reavivar os valores pelos quais Nelson Mandela se posicionou, colocando a dignidade humana no centro de suas acções.

**24.** Gostaria de manifestar o meu apreço aos vinte e cinco Chefes de Estado e de Governo de África, cuja presença física na cerimónia contribuiu para que a Cimeira da Paz de Nelson Mandela fosse um evento de sucesso. Desejo manifestar igualmente profundo apreço à Assembleia-Geral da ONU e ao Secretário-Geral das Nações Unidas pelo seu apoio e acções realizadas a esse respeito.

**iii) Enciclopédia Africana**

**25.** O projecto da Enciclopédia Africana foi apresentado pela primeira vez pelo Dr. W.E.B. Du Bois, no início de 1900. Posteriormente, em 1960, o Dr. Kwame Nkrumah, então Presidente da República do Gana, convidou o Dr. Du Bois para servir como Editor-Chefe da *Enciclopédia Africana*. Como a Enciclopédia Britânica, prevê-se que o Projecto da Enciclopédia Africana “esclareça as coisas” em relação à história, cultura, instituições sociais de pessoas de ascendência africana, incluindo africanos no Velho Mundo, afro-americanos no Novo Mundo, e pessoas de descendência africana que se destacaram na Europa, Médio Oriente e Ásia.

**26.** Em 1962 os esforços para a concretização do Projecto da Enciclopédia Africana culminaram com o estabelecimento do Secretariado do Projecto da Enciclopédia Africana (EAP), em Acra. Até 1967, o Secretariado era financiado principalmente por

contribuições de alguns países africanos participantes e pela UNESCO. Actualmente, o Secretariado funciona no âmbito do Conselho Nacional de Educação Superior do Ministério da Educação do Gana.

**27.** Em 1975, o Projecto da Enciclopédia Africana foi concedido o Estatuto de Observador pela OUA, o que tornou possível ao Secretariado receber subvenções do Secretariado da OUA. No entanto, as subvenções da OUA cessaram devido às restrições financeiras da própria organização.

**28.** O projecto alcançou algum sucesso inicial nas décadas subsequentes ao seu lançamento, com apoio político e financeiro de alguns Estados-membros, o que permitiu que o Secretariado iniciasse, coordenasse e produzisse vários volumes. Nesta primeira fase de funcionamento, o Secretariado publicou com êxito três (3) volumes - o último em 1995 – sob o título *Dicionário da Biografia Africana*. Posteriormente, a implementação do projecto estagnou pelas razões anteriormente mencionadas.

**29.** Na Cimeira da UA de Janeiro de 2014, o Projecto da Enciclopédia Africana foi apresentado como um ponto do país pelo Gana, que solicitou à UA que adoptasse o projecto como seu. Na sua decisão Assembly/AU/Dec.500 (XXII), a Conferência solicitou ao Gana que trabalhasse com a Comissão e facilitasse consultas com o objectivo de reactivar a sensibilização de todos os Estados-membros sobre o Projecto. A Conferência solicitou igualmente à Comissão que facilitasse a formação de Comitês Nacionais de Cooperação em cada Estado-membro, a serem financiados a nível nacional, e contasse com a assistência de académicos de várias universidades e centros de pesquisa para contribuir para a Enciclopédia. Um ano mais tarde, em Janeiro de 2015, a Conferência, através da Decisão Assembly/AU/Dec.565 (XXIV), adoptou o Documento-Quadro da Agenda 2063. A Aspiração 5 desse documento - “Uma África com uma forte identidade cultural, património comum, valores e ética” - revela a conclusão da Enciclopédia Africana como um dos objectivos previstos.

**30.** Desde 2016, a Comissão tomou medidas para revitalizar o Projecto da Enciclopédia Africana, organizando, para o efeito, reuniões técnicas consultivas em parceria com o seu Secretariado em Acra. A Comissão elaborou igualmente um quadro técnico para a publicação da 4.<sup>a</sup> edição da *Enciclopédia Africana*, que deverá incluir contribuições e influências africanas no mundo exterior em áreas de medicina, arquitectura, educação, entre outros. A compilação e a edição da 4.<sup>a</sup> edição requereu a reconstituição do Comité Científico para o Projecto, que recebeu apoio do Centro de Estudos Linguísticos e Históricos (CELHTO) da UA, sediado em Niamey, Níger, e da equipa de História Geral de África da UNESCO. A Comissão comprometeu-se igualmente a reconstruir a consciencialização e a visibilidade em torno do Projecto da Enciclopédia Africana entre os Estados-membros. O lançamento da 4.<sup>a</sup> edição está previsto para 2023.

**31.** No espírito do pan-africanismo em que este projecto era sustentado, peço aos Estados-membros que renovem o seu apoio ao Projecto da Enciclopédia Africana. Proponho igualmente a inclusão desta iniciativa na lista de Projectos Emblemáticos da



Agenda 2063, para dar maior visibilidade e facilitar a mobilização do apoio necessário para a sua implementação com êxito.

***iv) Indústria Cinematográfica Africana como Agente de Integração Cultural e Carta do Renascimento Africano***

**32.** Em 2019 assinalar-se-á o jubileu de ouro da fundação do festival que mais tarde ficou conhecido como Festival Pan-Africano de Cinema de Ouagadougou (FESPACO), o evento cinematográfico e cultural mais importante do continente africano. O FESPACO foi lançado em 1969, como uma iniciativa privada, mas tornou-se posteriormente um evento bienal financiado pelo estado. A paixão do público local pelo cinema africano e a política cultural progressista do governo de Burkina Faso serviram de estímulo para a sua criação.

**33.** Ao longo dos anos, o FESPACO tornou-se um espaço de exposição bienal genuinamente indispensável e um farol inspirador para o cinema e audiovisual em África. O percurso do FESPACO foi igualmente copiado por outros países africanos, na medida em que existem actualmente vinte e um (21) festivais internacionais de cinema organizados pelos Estados-membros da UA, incluindo o Festival Internacional de Cinema do Saara, estabelecido em 2003 (o único festival de cinema realizado num campo de refugiados).

**34.** Desejo chamar a atenção dos Estados-membros para o efeito multiplicador que um investimento na cultura, o poder que a imagem na definição de imagens e identidades pode ter no imperativo da União para contribuir de forma eficaz para a formação de narrativas sobre África. Se alguma vez uma justificativa económica for necessária, os sucessos comerciais de Nollywood (agora uma indústria de múltiplos milhares de milhões), ou os estúdios de cinema marroquinos em Ouarzazate, que geram empregos e receitas, acolhendo produções estrangeiras de grandes orçamentos, ilustram os potenciais ganhos da indústria do cinema e audiovisual de África.

**35.** Nollywood atraiu a mais recente atenção positiva internacional ao seu país de origem e ao continente como um todo. É o segundo maior produtor de filmes do mundo, atrás de Bollywood da Índia, e à frente de Hollywood. Esta indústria do cinema e audiovisual de 11 mil milhões de dólares americanos, que iniciou em 1992, emprega hoje cerca de um milhão de pessoas, tornando-se o segundo maior empregador na Nigéria. Um aspecto importante de Nollywood é que se tornou o veículo cultural mais visível no continente africano. A indústria lida com o mosaico diversificado e complexo da vida urbana e rural africana moderna e inspirou a produção de filmes no Quênia, Uganda, Tanzânia e África do Sul, entre outros.

**36.** Durante a minha visita à Nigéria, de 25 a 27 de Outubro de 2018, realizei uma reunião interactiva de partes interessadas com Nollywood. Aproveitei a oportunidade para manifestar o meu apreço pelo talento, criatividade e dinamismo de Nollywood, como uma demonstração da desenvoltura do continente. Salientei que os actores de Nollywood estão a moldar a imagem do continente para melhor, servindo igualmente

como modelos para a juventude africana, incentivando-os a descobrir-se e a realizar os seus talentos. Como via a seguir, foi acordado que a UA e Nollywood farão parcerias para divulgar ainda mais a Agenda 2063 e as actividades relacionadas da UA.

**37.** Foi com o mesmo espírito que respondi positivamente ao convite que recebi do Ministro da Cultura, Artes e Turismo do Burkina Faso, a 05 de Novembro de 2018, para participar na 26.<sup>a</sup> edição do FESPACO, agendada para 23 de Fevereiro a 02 de Março de 2019, sob o tema “*Confrontar a nossa memória e moldar o futuro de um cinema pan-africano na sua essência, sua economia e sua diversidade*”. Isso vai igualmente marcar o 50.<sup>o</sup> aniversário do FESPACO. Estou ansioso em participar neste evento e interagir com todas as partes interessadas relevantes.

**38.** Em Janeiro de 2006, a Conferência adoptou a Carta do Renascimento Cultural Africano, com o objectivo de promover as artes, o património e a cultura africanos e garantir que participem de forma plena no desenvolvimento político, económico e social do continente, bem como nos esforços de reabilitação e unificação do povo africano. Lamentavelmente, mais de doze anos após a sua adopção, a Carta ainda não entrou em vigor. Apenas doze (12) Estados-membros a assinaram e ratificaram, nomeadamente: Angola, Benim, Burkina Faso, Camarões, Chade, República do Congo, Etiópia, Mali, Níger, Nigéria, Senegal e África do Sul. Mais trinta e três (33) Estados-membros assinaram. O último Estado-membro a assinar a Carta foi a República do Malawi, em Abril de 2018.

**39.** A Comissão continuará a sua campanha pró-activa de advocacia e sensibilização para a ratificação da Carta do Renascimento Cultural Africano. Tenho a satisfação de observar que, em colaboração com os Líderes da Carta - ou seja, os doze (12) países que a ratificaram - a Comissão elaborou um projecto de Guia de Implementação da Carta para auxiliar os Estados-membros no processo de implementação. A 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos, que foi realizada em Adis Abeba, de 23 a 30 de Novembro de 2018, em Adis Abeba, adoptou uma alteração ao artigo 35.<sup>o</sup> da Carta, sobre a entrada em vigor. Uma vez aprovada pela Conferência, essa alteração permitirá que a Carta entre em vigor 30 dias após a recepção pela Comissão do décimo quinto instrumento de ratificação. Dada a relevância da Carta do Renascimento Cultural Africano como um instrumento continental único que engloba todos os aspectos das artes, cultura e património no continente, a sua entrada em vigor não só vai promover a compreensão cultural entre os povos africanos como a preservação e conservação do Património Mundial de África. A Carta é igualmente uma potencial plataforma para mostrar a criatividade artística de África e da sua diáspora, especialmente da indústria do cinema e audiovisual africana.

**40.** Num desenvolvimento relacionado, tenho igualmente o prazer de observar que o Tratado da Comissão Africana de Cinema e Audiovisual, que foi criada em Julho de 2016, como uma Agência Especializada da UA pela decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.921(XXIX), foi agora adoptado pela 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos. A criação do Secretariado Temporário da Comissão Africana de Cinema e Audiovisual no Quénia está em curso e o seu

lançamento terá lugar no início de 2019.

## **B. IMPLEMENTAÇÃO GERAL DA AGENDA 2063**

**41.** Desde a última Sessão Ordinária da Conferência da União, em Nouakchott, em Julho de 2018, prosseguem a ritmo acelerado os esforços para a execução do Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063. Registaram-se progressos significativos na integração na legislação interna da Agenda 2063 e do seu Primeiro Plano de Implementação Decenal, dos Projectos Emblemáticos, bem como no desenvolvimento dos Quadros de Monitorização e Avaliação e Parceria, e na revitalização do Comité Ministerial da Agenda 2063.

**42.** Com o apoio da Comissão, Estados-membros reuniram-se em Nairobi, de 17 a 21 de Setembro de 2018, para um workshop de consolidação sobre a integração na legislação interna do Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 nos quadros nacionais e regionais de planificação. Este foi o segundo workshop do género, desde a adopção da Agenda 2063. Os participantes avaliaram os progressos, as experiências partilhadas, os sucessos e os desafios, na integração na legislação interna não apenas da Agenda 2063, mas da Agenda 2030 sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Identificaram igualmente a assistência técnica necessária da Comissão; e discutiram o Manual de Indicadores Principais de Monitorização e Avaliação apresentado a si e como devem ser implementados. Trocaram igualmente opiniões sobre a elaboração dos *Relatórios de Progresso dos Estados-membros sobre a Agenda 2063*, a serem submetidos às Cimeiras da UA. No que diz respeito aos projectos emblemáticos, como os Estados-membros recordariam, realizações significativas foram alcançadas no ZCLCA e no SAATM. Estão igualmente a ser tomadas medidas para a livre circulação de pessoas e o Passaporte Africano, e para agilizar a implementação de outros projectos emblemáticos.

**43.** Entretanto, o Comité Ministerial da Agenda 2063 continuou com o seu processo de revitalização. Após uma breve reunião à margem da Cimeira de Nouakchott, a comissão reúne-se novamente em Adis Abeba, a 06 de Fevereiro de 2019, para deliberar sobre o tema da União Africana para o ano de 2020. No entanto, uma reunião mais consolidada do Comité deverá ocorrer em Gaborone, Botswana, na primeira semana de Março de 2019, para deliberar de forma mais alargada sobre a sua revitalização. Prevê-se que a agenda da sessão cubra o Regulamento Interno do Comité, a estrutura e outras propostas relativas ao envolvimento de todas as partes interessadas na implementação e harmonização dos planos de execução da Agenda 2063 e da Agenda 2030.

**44.** Alguns Órgãos da UA, que não participaram de forma plena nas reuniões dos Comités, em particular o Parlamento Pan-Africano (PAP) e o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC), deverão estar mais envolvidos para desempenhar as suas funções cruciais. O PAP é bastante útil em conseguir que os parlamentos nacionais e regionais facilitem a ratificação e implementação das decisões e instrumentos jurídicos da UA, enquanto o ECOSOCC é importante na sensibilização da sociedade civil, do

sector privado e dos cidadãos africanos em geral, aumentando a consciência e a implementação na legislação interna tanto da Agenda 2063 como da Agenda 2030 nos Estados-membros.

**45.** É igualmente necessário dotar o Comité Ministerial da Agenda 2063 de capacidade para ser mais eficaz e eficiente no cumprimento do seu mandato. Devido ao seu mandato, estrutura e linhas de elaboração de relatórios, em que serve de base para as deliberações do Conselho Executivo, ao qual se subordina. Deve ter igualmente um papel importante a desempenhar na preparação da Cimeira de Coordenação de Julho. De igual modo importante é o papel do Líder da Agenda 2063, o Presidente Alassane Ouattara, da Côte d'Ivoire. Nesse contexto, será conveniente reunir, para consulta, todos os Líderes de vários projectos da Agenda 2063, a fim de elaborar uma estratégia mais coerente para a concretização dos objectivos prosseguidos.

**46.** Para concluir, gostaria de reiterar o compromisso da Comissão de continuar a prestar todo o apoio necessário aos esforços dos Líderes, do Comité Ministerial da Agenda 2063, dos Órgãos da UA e de todas as partes interessadas no seu esforço para garantir a execução bem-sucedida da Agenda 2063.

### **C. REFORMA DA UNIÃO**

**47.** Avançar com a agenda de reformas continua a ser uma das prioridades centrais da nossa União. Tenho a satisfação de informar que houve um progresso significativo desde a Cimeira de Nouakchott, que adoptou um processo orçamental melhorado. O orçamento da União para o exercício de 2019 foi reduzido em 12% em comparação com o orçamento do exercício de 2018, como resultado de um processo de elaboração e supervisão orçamental mais rigoroso.

**48.** Aquando da conclusão da presente Nota, vinte e seis (26) Estados-membros encontravam-se em várias fases de implementação da taxa de 0,2% sobre a importação de produtos elegíveis, que tem por objectivo garantir a previsibilidade financeira e o autofinanciamento da União. Até à data, quarenta e oito (48) Estados-membros contribuíram para o Fundo para a Paz, elevando o total das contribuições para aproximadamente 80,6 milhões de dólares americanos. O pagamento das contribuições pendentes referentes a 2017 e 2018, pelos países do Escalão 1, elevaria, por si só, o nível de financiamento do Fundo para a Paz para 102.2 milhões de dólares americanos. O Conselho Directivo do Fundo para a paz da UA já foi estabelecido, e realizou a sua primeira reunião a 16 de Novembro, na Sede da UA.

**49.** A Cimeira de Nouakchott testemunhou igualmente o progresso alcançado em outros aspectos da agenda de reformas. A Conferência chegou a acordo sobre a estrutura de governação da nova Agência de Desenvolvimento da UA. Procedeu igualmente à análise das propostas sobre como reforçar o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares, com foco na garantia de um mecanismo de financiamento previsível através da integração do MAAP no orçamento da UA.

**50.** O período em análise foi igualmente marcado por esforços no sentido de levar adiante a análise dos Órgãos da UA. Neste sentido, está em curso uma avaliação pormenorizada de modo a fazer recomendações detalhadas sobre como reforçar a eficácia deste Órgãos chave, com base na análise inicial do Parlamento Pan-Africano e dos órgãos judiciais que foi apresentada durante a Cimeira de Julho de 2018, em Nouakchott, como parte do meu relatório geral sobre as Reformas na UA. Por sua vez, o Conselho de Paz e Segurança realizou um retiro nos dias 29 e 30 de Outubro de 2018, em Cairo, Egipto, que tinha como objectivo reforçar os seus métodos de trabalho e o seu papel na prevenção e gestão de conflitos. As propostas detalhadas e recomendações serão desenvolvidas em 2019.

**51.** A 11.<sup>a</sup> Cimeira Extraordinária da Conferência dedicada à reforma institucional, realizada em Adis Abeba, de 17 a 19 de Novembro de 2018, deliberou sobre a reforma da Comissão. A este respeito, apresentei propostas sobre como: (i) simplificar a estrutura e as pastas dos altos dirigentes da Comissão com vista a eliminar sobreposições e duplicações de esforços; (ii) melhorar a meritocracia e transparência na selecção de altos dirigentes; e (iii) fortalecer a gestão do desempenho e esclarecer os procedimentos de cessação de mandatos a nível dos altos dirigentes.

**52.** A Conferência decidiu reduzir o tamanho da Comissão, de 10 para 8 membros, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente, a fim de racionalizar as pastas da Comissão e melhorar a sua eficiência. A partir de 2021, a estrutura da Comissão a nível dos altos dirigentes passará a ser constituída por seis (6) Comissários, um Presidente e um Vice-Presidente. A Conferência decidiu igualmente reforçar o processo de selecção de altos dirigentes através da introdução de um novo sistema de avaliação baseado na competência, que será supervisionado por um Painel de Personalidades Eminentes Africanas, coadjuvado por uma empresa de consultoria africana independente. Apresentarei uma nova estrutura dos departamentos/direcções da Comissão para apreciação do Conselho Executivo em Junho de 2019.

**53.** Importa ressaltar que a Conferência aprovou um regime de sanções novo e reforçado por falta de pagamento de contribuições estatutárias pelos Estados-membros, a fim de melhorar a previsibilidade das contribuições e o cumprimento das obrigações financeiras por parte dos Estados-membros. Outras decisões incluem a aprovação: (i) do novo mandato da Agência de Desenvolvimento da UA, cujos estatutos estão em processo de elaboração; (ii) um roteiro para a criação de uma divisão efectiva do trabalho entre as UA, as CER, os Estados-membros e as organizações continentais, com vista a apresentar um relatório à primeira Reunião de Coordenação semestral, a ser realizada em Niamey, Níger, em Junho/Julho de 2019; e (iii) a integração do orçamento do MAAP no orçamento estatutário da União financiado pelos Estados-membros.

**54.** Durante este período e no âmbito do presente processo de reforma mais amplo, iniciei também, com o apoio técnico da Fundação Africana para o Reforço das Capacidades, dois estudos sobre a coerência política e a divisão de trabalho na União. O primeiro estudo analisou o papel funcional de todos os órgãos da UA com mandato em matéria de direitos humanos e boa governação. O objectivo era identificar a

estratégia para a introdução de processos, sistemas e mecanismos para a melhoria do alinhamento de políticas, orçamentação harmonizada, implementação de programas com base em resultados, monitorização e avaliação, gestão do conhecimento e comunicação entre os Órgãos.

**55.** O segundo estudo analisou a relação entre a Comissão e as Agências Especializadas. O objectivo foi: (i) realizar um inventário completo de todas as Agências Especializadas; (ii) elaborar uma definição jurídica coerente de Agência Especializada; (iii) rever um conjunto de critérios padrão para a atribuição do estatuto de agência especializada a instituições autónomas; (iv) propor um processo consistente para a operacionalização destas agências; (v) levar a cabo um mapeamento de divisão do trabalho entre agências especializadas e os departamentos relevantes da Comissão; e (vi) considerar possíveis modelos de financiamento para garantir a sustentabilidade destas agências.

**56.** Além disso, reconhecendo a necessidade de melhorar a relação funcional com os seus Escritórios de Representação Permanentes (ERP), a Comissão levou a cabo outro estudo destinado a avaliar a capacidade estratégica dos ERP, a fim de conceber mecanismos eficazes para melhorar a coerência institucional. Creio que estes três estudos darão um contributo fundamental para o processo de reforma em curso. As consultas com as partes interessadas deverão continuar em 2019, rumo à revisão e finalização das questões e opções articuladas nos três estudos.

## **D. AGENDA DE DESENVOLVIMENTO E DE INTEGRAÇÃO**

### ***i) Desempenho Económico de África em 2018 e Perspectivas para 2019***

**57.** Espera-se que o crescimento de África registre uma aceleração em 2019, depois de um fraco desempenho em 2018. África cresceu 3,2% em 2018, ligeiramente abaixo de 3,4% registado em 2017. Algumas das maiores economias de África estão em fase de recuperação como resultado do aumento do consumo privado, mas o crescimento permanece baixo. O crescimento em países que não são ricos em recursos naturais permanece forte, impulsionado por fortes investimentos públicos em infra-estruturas.

**58.** No entanto, a actual taxa de crescimento não é suficiente para o continente concretizar quer a Agenda 2063 ou os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Daí a necessidade de impulsionar o crescimento através do aumento dos investimentos, que actualmente se situam em 25% do Produto Interno Bruto (PIB), um valor muito inferior do que das economias do Leste Asiático e do Pacífico. Portanto, África deve acelerar o crescimento para dois dígitos até 2030, através do aumento do nível de investimento e melhoria substancial da produtividade. O crescimento da produtividade continua baixo em relação ao resto do mundo e abaixo dos níveis necessários para as economias africanas acelerarem a diversificação económica e aumentar a sua competitividade no mercado mundial. Os Estados-membros devem igualmente iniciar reformas que ajudem a criar resiliência, aumentar o potencial de crescimento e inclusão, e avançar no sentido de realizar a Agenda 2063.

**59.** Por sua vez, estima-se que o défice fiscal de África tenha reduzido de 5,3% do PIB, em 2017, para 5,0%, em 2018. Deveu-se principalmente aos esforços de consolidação orçamental em curso em muitos países, à recuperação dos preços do petróleo, bem como ao alargamento da base tributária e automação da administração fiscal.

**60.** Impulsionados, em grande parte, pela retoma dos preços dos produtos de base, os défices fiscais tendem a convergir para um nível de 5% entre todos os grupos económicos. Prevê-se que a situação fiscal permaneça estável em torno de 5% em 2019, apoiada pela melhoria das condições económicas globais, particularmente entre os exportadores de produtos de base.

**61.** Uma vez que o défice fiscal registou uma redução, tanto a dívida pública como a externa sofreu um aumento marginal, tendo aumentado em 2,6% (de 48,4% do PIB em 2017) e 1,9% (de 26,5% em 2017), respectivamente. Portanto, afigura-se fundamental enfatizar a necessidade de os Estados-membros melhorarem a sua gestão da dívida, de modo que as suas dívidas permaneçam dentro dos níveis de sustentabilidade sem asfixiar o crescimento económico almejado.

**62.** A inflação de África manteve-se numa trajectória descendente ao longo do período, embora mantendo-se relativamente elevada em alguns países. Ela reduziu de uma média de 14,4% em 2017 para 11,1% em 2018, reflectindo as taxas de câmbio relativamente estáveis, a queda dos preços dos alimentos, que compensaram, em grande medida, os efeitos do aumento dos preços do petróleo a nível mundial.

**63.** Os défices das contas correntes continuaram a registar uma queda, de 3,9% do PIB em 2017 para 3,1% em 2018, sustentados pela redução dos défices das contas correntes nos países exportadores de petróleo e ricos em recursos minerais. Estes países beneficiaram do aumento do preço do petróleo e dos produtos de base, bem como da produção de petróleo. Todavia, em alguns países o défice da conta corrente registou um aumento devido a uma maior demanda por importação de capitais, preços de combustíveis elevados (particularmente em países importadores de petróleo), preço elevado de importação de alimentos e pagamento de juros mais elevados sobre as dívidas dos governos.

**64.** As exportações de mercadorias de África registaram uma aceleração em 2017, depois de um fraco desempenho durante quatro anos consecutivos, como resultado de um aumento das exportações mundiais na ordem de 10,6%, tornando-se assim o maior crescimento registado desde 2012. Todas as principais regiões do mundo registaram um aumento das suas exportações em 2017, sendo que África registou o maior aumento na ordem de 18,3% em relação às Américas, Ásia e Europa. A expansão das exportações africanas foi impulsionada, principalmente, pelo aumento dos preços dos produtos de base, despesas de consumo e de investimento, aumento da quota de África no total das exportações mundiais, ou seja, de 2,2% em 2016 para 2,4% em 2017.

**65.** Os produtos de base e as matérias-primas ainda representam o grosso das exportações de mercadorias, sendo que os combustíveis apenas representaram 39,4% do valor das exportações totais de África em 2017. A quota das exportações de produtos industriais nas exportações totais de África manteve-se relativamente estável ao longo do tempo, de 24,3% em 1996 para 26,2% em 2016, embora com um ligeiro decréscimo de 23,9% em 2017. Este é um reflexo da base tecnológica e produtividade comparativamente baixa de África, bem como da sua contínua dependência de parceiros externos para satisfazer às necessidades industriais do continente.

**66.** Em termos de comércio intra-africano, três quartos das exportações de África para parceiros africanos estão concentrados em apenas treze (13) países africanos. As exportações intra-africanas são dominadas principalmente por maquinaria e equipamento de transporte. À luz das características comerciais intra-africanas supracitadas e do actual contexto global incerto, o aprofundamento da integração regional em África está a tornar-se uma necessidade urgente. Daí a necessidade da União acelerar a criação da ZCLCA de modo a promover o comércio intra-africano e o seu conteúdo industrial, proporcionando assim um impulso significativo para a transformação e o desenvolvimento socioeconómico de África.

**67.** Prevê-se que o crescimento real do PIB de África aumente ligeiramente de 3,2% em 2018 para 3,4% em 2019. Estas previsões serão impulsionadas principalmente pelo aumento contínuo do consumo privado, investimento público maior e sustentável, aumento dos preços dos produtos de base, exploração e produção de petróleo e pelas condições climáticas favoráveis previstas. No entanto, espera-se que a maioria das economias africanas enfrente riscos de abrandamento do crescimento devido a uma série de factores.

**68.** Com a maioria dos países africanos a importar mais produtos agrícolas e manufacturados provenientes de fora do continente, e com uma maior percentagem do comércio intra-africano concentrada em maquinaria e equipamentos de transporte, há necessidade de maior diversificação e transformação estrutural para melhor apoiar a industrialização de África.

## ***ii) Zona de Comércio Livre Continental Africana***

**69.** Foram registados vários desenvolvimentos positivos em termos de esforços da União no sentido de criar a ZCLCA, desde a assinatura do Acordo da ZCLCA em Kigali, em Março de 2018. Tenho o prazer de informar que, até à data, quarenta e nove (49) Estados-membros assinaram o Acordo da ZCLCA. Dezasseis (16) Estados-membros ratificaram o Acordo, embora apenas nove (9) - Chade, Côte d'Ivoire, Eswatini, Gana, Guiné, Quénia, Níger, Ruanda e Uganda - tenham formalmente depositado os respectivos instrumentos de ratificação. Exorto os restantes seis países que ainda não assinaram o Acordo da ZCLCA, ou seja, Benin, Botswana, Eritreia, Guiné-Bissau, Nigéria e Zâmbia, a fazê-lo o mais brevemente possível, a fim de avançar com a implementação deste projecto emblemático. Exorto também a todos os Estados-membros que ainda não ratificaram este instrumento a fazê-lo o mais rapidamente



possível. Faço votos de que as vinte e duas (22) ratificações necessárias possam ser alcançadas no início de 2019, se os Estados-membros mantiverem o ritmo de assinaturas e ratificações.

**70.** À medida que avançamos para a entrada em vigor do Acordo, desejo expressar o meu sincero apreço pelos esforços envidados pelo Líder da ZCLCA, Sua Excelência Issoufou Mahamadou, Presidente do Níger, com o apoio dos Ministros do Comércio, bem como do Departamento de Comércio e Indústria da Comissão, pela sua excelente contribuição. Apelo a todos os Estados-membros para que continuem a envolver-se activamente no processo destinado à conclusão de todo o conjunto de negociações dentro dos prazos adequados e avancem com processos para o enquadramento jurídico e implementação da ZCLCA. Tal como se apresenta o Acordo da ZCLCA, prevê-se que todos os aspectos das negociações sejam concluídos em 2020.

**71.** Para garantir que se retirem benefícios da ZCLCA, estão a ser envidados esforços concertados com vista a desmantelar as barreiras não tarifárias, com base nas melhores práticas dos Acordos Tripartidos e outros Acordos de Comércio Livre apoiados pelas Comunidades Económicas Regionais (CER). Em parceria com o Banco Africano de Importação e Exportação (Afreximbank), estão igualmente em curso medidas destinadas a desenvolver um sistema pan-africano de pagamento e liquidação, a fim de reduzir o custo das transacções comerciais.

**72.** Entretanto, a União já pode ver os benefícios da ZCLCA, como exemplificado pelo forte interesse demonstrado pelo sector privado africano. Notavelmente, a Primeira Feira Comercial Intra-africana, realizada em Cairo, Egipto, em Dezembro de 2018, demonstrou o grande potencial existente no continente para alcançarmos juntos a nossa prosperidade. Este foi um evento coroadado de êxitos, onde mais de 1000 expositores de 44 Estados-membros reuniram-se e estabeleceram acordos superiores a 30 mil milhões de dólares americanos. Manifesto o meu apreço ao Egipto por ter tomado todas as providências no sentido de garantir o sucesso deste evento, e felicito o Ruanda por ter sido o candidato escolhido para acolher a próxima Feira Comercial Intra-africana.

### ***iii) Mercado Africano Único de Transportes Aéreos***

**73.** Continuaram a registar-se progressos na implementação do Roteiro de Actividades do Grupo de Trabalho Ministerial para a criação do SAATM. Isto inclui: (i) advocacia para que mais Estados adiram ao SAATM; (ii) implementação de medidas imediatas pelas partes do SAATM para concretizar o seu Compromisso Solene; (iii) finalização e adopção dos Textos Regulamentares da Decisão de Yamoussoukro; (iv) mobilização de recursos para a Agência de Execução; (v) elaboração de um Memorando de Cooperação entre as CER e a Comissão Africana da Aviação Civil (AFCAC) relativo ao funcionamento do SAATM; (vi) mobilização de assistência técnica para auxiliar os Estados-Membros na implementação dos Objectivos de Segurança de Abuja; e (vii) elaboração de Directrizes para Política Externa com Cláusulas Vinculativas sobre a negociação de acordos de serviços aéreos com países e regiões não africanos.

**74.** Aquando do lançamento do SAATM, em Adis Abeba, em Janeiro de 2018, vinte e três (23) Estados-membros assinaram o Compromisso Solene. Desde então, a Comissão contactou vários países e, com base nas respostas recebidas, prevê-se que vários outros Estados-membros adiram ao SAATM nos próximos meses. Actualmente, vinte e sete (27) Estados-membros ainda estão por aderir ao SAATM, nomeadamente Argélia, Angola, Burundi, Comores, República Democrática do Congo, Eritreia, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Namíbia, República Árabe Saaraui Democrática, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia, Tunísia, Uganda e Zâmbia.

**75.** Um dos principais desafios encontrados no lançamento do SAATM relacionava-se com a capacidade da AFCAC na qualidade de Agência de Execução que, na altura, nem havia nomeado um Secretário-Geral. A Comissão facilitou e financiou o processo que levou à eleição de um novo Secretário-Geral, o Sr. Teferra Mekonnen da Etiópia, pela 29ª sessão plenária extraordinária da AFCAC. Foi igualmente criada uma nova Mesa liderada pela Zâmbia.

**76.** Além disso, em conformidade com a decisão que cria o SAATM, a Comissão encetou consultas com várias partes interessadas, incluindo instituições financeiras, a fim de mobilizar recursos para reforçar a capacidade da AFCAC. Os resultados têm sido positivos, tendo o Banco Africano de Desenvolvimento concordado em disponibilizar 4,5 milhões de dólares nos próximos três anos como apoio financeiro à Agência de Execução da Decisão de Yamoussoukro, para que esta possa desempenhar eficazmente as suas responsabilidades. O Banco Mundial também indicou a sua disponibilidade para alargar o apoio à operacionalização do SAATM. Para começar, o Banco forneceu 1 milhão de dólares americanos e irá considerar apoio adicional. O sector da aviação e os parceiros, incluindo a Associação Africana das Companhias Aéreas (AFRAA), a Associação Internacional do Transportes Aéreos (IATA-África), a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e a União Europeia (UE), manifestaram igualmente a sua vontade de disponibilizar fundos e apoio técnico para a execução de actividades específicas do roteiro SAATM.

**77.** Para tornar o SAATM operacional é importante que todos os países em causa eliminem quaisquer restrições nos seus acordos bilaterais de serviços aéreos (BASA) e/ou assegurem que qualquer novo acordo esteja em conformidade com as disposições da Decisão de Yamoussoukro sobre a Liberalização dos Mercados dos Transportes Aéreos em África. A este respeito, apraz-me tomar nota que, até à data, dezasseis países assinaram o Memorando de Implementação da Decisão de Yamoussoukro, adoptado durante a 5.ª reunião do Grupo de Trabalho Ministerial sobre a SAATM em Lomé, Togo, em Maio de 2018. Vários Estados-membros do SAATM reviram igualmente os seus acordos bilaterais de serviços aéreos durante a 11.ª edição da Reunião de Negociação dos Serviços Aéreos da Aviação Civil Internacional (ICAN2018), realizada em Nairobi, Quênia, em Dezembro de 2018. Outrossim, a Comissão está a elaborar o Mecanismo de Resolução de Litígios do SAATM e as suas instituições. Publicou igualmente os Textos Regulatórios de Yamoussoukro adoptados pela Conferência da UA aquando da sua 30.ª Sessão Ordinária em Janeiro de 2018, e planeia realizar workshops

de disseminação em 2019, com a primeira prevista para Fevereiro de 2019, em Adis Abeba.

**78.** Tal como sublinhei na minha correspondência de Dezembro de 2017 a todos os Chefes de Estado e de Governo africanos, África está prestes a obter benefícios económicos significativos através da liberalização e unificação do seu mercado interno dos transportes aéreos, em prol da sua própria indústria aeronáutica. Trata-se, de facto, de um projecto de êxito rápido, que não exige grandes investimentos em termos de recursos financeiros ou técnicos. São necessárias reformas políticas e regulamentares simples e progressivas para estimular o crescimento significativo do sector da aviação em África. A abertura dos mercados do Transportes Aéreos conduzirá a um rápido aumento das rotas e do número de voos, o que estimulará mais oportunidades de investimento transfronteiriços nos sectores da produção e dos serviços, incluindo o turismo. Isto resultará na criação de mais empregos directos e indirectos, culminando com um crescimento económico mais elevado. Além disso, a conectividade dos transportes aéreos desempenha um grande papel logístico na operacionalização da ZCLCA. Por conseguinte, é crucial que os Estados-membros prossigam a implementação efectiva deste projecto de elevado valor para a prosperidade e a unidade dos povos do nosso continente.

**79.** Exorto, uma vez mais, os Estados-membros que ainda não o fizeram a unirem esforços com os outros Estados-membros que já embarcaram neste importante projecto, em benefício de todo o continente. A Comissão estará sempre disponível para colaborar com as autoridades competentes a fim de facilitar este compromisso.

#### ***iv) A Livre Circulação de Pessoas e o Passaporte Africano***

**80.** Continuam a ser envidados esforços em torno da livre circulação dos africanos no interior do continente. Até à data, trinta e dois (32) Estados-membros assinaram o Protocolo ao Tratado que institui a Comunidade Económica Africana relativo à Livre Circulação de Pessoas, ao Direito de Residência e ao Direito de Estabelecimento. Lamentavelmente, apenas um, ou seja, Ruanda, ratificou-o. Como parte da campanha de ratificação, a Comissão iniciou consultas com duas das CER mais avançadas nesta área - a Comunidade da África Oriental (EAC) e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), incentivando-as a sensibilizar os seus membros sobre a necessidade de ratificar e implementar este Protocolo. Embora os esforços continuem a alcançar outras CER, é importante notar que as ratificações por parte de todos os vinte e um (21) membros da EAC e da CEDEAO irão garantir a entrada em vigor do Protocolo, que requer apenas quinze (15) ratificações.

**81.** Por outro lado, devo saudar uma tendência encorajadora entre os Estados-membros no sentido de flexibilizarem os seus regimes de vistos de visita para os africanos. O Benim e as Seychelles já não requerem vistos para os africanos. Outros dezassete (17) Estados-membros concedem vistos à chegada. Embora esta medida seja bem-vinda, é importante sublinhar que a supressão da obrigação de visto é necessária para o direito de entrada, que constitui a primeira fase do Protocolo.

**82.** Progresso semelhante foi registado em relação ao Passaporte Africano. Os chefes de imigração dos Estados-membros finalizaram as directrizes para a concepção, produção e emissão do Passaporte Africano, durante uma reunião realizada em Nairobi, Quênia, em Março de 2018. As directrizes foram adoptadas pelo Comité Técnico Especializado de Migração, Refugiados e Deslocados Internos e Retornados, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em Outubro/Novembro de 2018. Serão submetidos à apreciação dos Órgãos Deliberativos nesta Cimeira. Uma vez adoptadas, as directrizes deverão preparar o caminho para a emissão do Passaporte Africano pelos Estados-membros.

**83.** Exorto os Órgãos Deliberativos a apoiarem estas orientações e os Estados-membros a aplicá-las, para que os africanos possam, finalmente, começar a gozar de maior liberdade de circulação no seu próprio continente. A livre circulação abrirá também oportunidades de emprego para os jovens africanos em todo o continente e, por conseguinte, poderá reduzir a incidência da migração irregular e da sua tragédia dentro e fora de África.

#### **v) *Economia Digital***

**84.** O rápido crescimento da economia digital na última década e a implementação de tecnologias baseadas na Internet para a produção e o comércio de bens e serviços remodelaram consideravelmente as empresas, o comércio e o comportamento dos consumidores. A Agenda 2063 visualiza África como um continente em pé de igualdade com o resto do mundo, onde todos os governos, empresas e cidadãos têm acesso a serviços de informação, comunicação e tecnologia (TIC) fiáveis e acessíveis, aumentando a penetração da banda larga e fornecendo capital de risco aos jovens empresários e inovadores do sector das TIC. Embora alguns Estados-membros tenham alcançado progresso no desenvolvimento de sistemas de identidade digital (ID) como base para a identificação legal e a necessidade de participação na economia digital, a grande maioria não o fez. Consequentemente, África, como um todo, ainda fica atrás do resto do mundo no que tange ao aproveitamento dos benefícios da Identidade digital.

**85.** A este respeito, e registando, com preocupação, que menos de 20% dos africanos estão *online*, que a maioria dos não ligados se encontra nas zonas rurais, nomeadamente as mulheres e os necessitados, e que o custo médio da linha fixa e da Internet móvel excede 50% do rendimento médio per capita, a Conferência da União, na sua Sessão Ordinária de Janeiro de 2018, adoptou a Declaração Conferência/AU/Decl.3 (XXX) sobre a Governação da Internet e o Desenvolvimento da Economia Digital em África. O objectivo é garantir a existência de ambientes legais e regulamentares que permitam o crescimento da economia digital em África, através de aplicações e serviços inovadores, tornando a Internet central na agenda de desenvolvimento de África.

**86.** Além disso, mediante a sua Decisão EX.CL/Dec. 987(XXXII) de Janeiro de 2018, o Conselho Executivo solicitou à Comissão que implementasse a segurança cibernética como um projecto emblemático da Agenda 2063. Mais recentemente, em Janeiro de 2019, o Comité Técnico Especializado para o Comércio, Indústria e Minerais mandatou a Comissão, em colaboração com os Estados-membros, a UNECA e outras partes

interessadas relevantes, para preparar uma Estratégia de Desenvolvimento do Comércio Digital e da Economia Digital da UA, a fim de permitir que os países africanos beneficiem plenamente da quarta revolução industrial e, assim, facilitar a implementação do Acordo sobre a ZCLCA e, em última análise, a transformação económica de África.

**87.** Em 18 de Novembro de 2018, participei de uma reunião ao pequeno-almoço de Alto Nível entre UA-ONU, à margem da Sessão Extraordinária da Conferência da UA, em Adis Abeba, sobre o tema "Identidade Digital para a Agenda 2030 e a Agenda 2063". Teve como objectivo promover o diálogo entre os Estados-membros, as agências da ONU e o Banco Mundial relativamente à importância das questões digitais no contexto da Agenda 2063 e da Agenda 2030.

**88.** Dados os acontecimentos acima mencionados, e em reconhecimento dos esforços da liderança do continente para priorizar e acelerar a economia digital e o mercado digital único continental, e com base no trabalho realizado pelas instituições continentais e regionais, exorto os Estados-membros a concentrarem-se mais na digitalização e na transformação digital como uma questão fundamental de desenvolvimento para África e os seus cidadãos.

**89.** A nível continental, é igualmente necessário harmonizar as funções e responsabilidades dos Estados-Membros, das CER e dos diferentes Órgãos e Agências Especializadas da UA quanto à elaboração da estratégia sobre o comércio e economia digitais. Isto é importante para garantir a coerência da evolução das políticas e das reformas necessárias de modo a tirar proveito dos benefícios para todos os Estados-membros e atenuar os riscos de ciber-ameaças e violações da segurança dos dados.

**90.** Como forma de avançar e como primeiro passo para a criação de uma identidade digital da União, incentivo os Estados-membros a acelerarem a implementação da Declaração Assembly/UA/Decl.3 (XXX), bem como o processo de assinatura e ratificação da Convenção da UA sobre Segurança Cibernética e Protecção dos Dados Pessoais, que a Conferência adoptou em Malabo em Junho de 2014. Desde a sua adopção, essa Convenção já foi assinada por onze (11) países, nomeadamente: Benim, Chade, Comores, República do Congo, Gana, Guiné-Bissau, Mauritânia, Moçambique, Serra Leoa, São Tomé & Príncipe, e Zâmbia. Apenas quatro países - Guiné, Maurícia, Namíbia e Senegal, a ratificaram.

**91.** Além da iniciativa de Identidade Digital (ID), que pode contribuir para impulsionar o comércio electrónico intra-africano, há também uma necessidade de concentrar-se nos outros aspectos da economia digital, incluindo uma reavaliação da agenda digital africana e da governação digital da UA, trabalhando ao mesmo tempo em torno da abrangente Estratégia da UA sobre o Desenvolvimento do Comércio e Economia Digitais, que irá articular uma visão e servir de documento primário consolidado atinente às intervenções sobre digitalização em África. Essas iniciativas vão permitir que África beneficie plenamente das inovações tecnológicas em domínios como robótica, inteligência artificial, nano tecnologia, computação quântica, biotecnologia, a Internet das coisas (IoT), *Blockchain*, impressão 3D, entre outros.

**92.** África está pronta para uma transformação digital que pode mudar a trajectória do continente e proporcionar empregos muito necessários a milhões de jovens que entram na força de trabalho a cada ano. A economia digital está a vivenciar um alto crescimento, rápida inovação e ampla implementação para outros sectores económicos. Está a tornar-se cada vez mais um importante propulsor do crescimento económico mundial e desempenha um papel significativo na aceleração do desenvolvimento económico, no aumento da produtividade, na criação de novos mercados e indústrias e na consecução de um crescimento inclusivo e sustentável. Para apoiar esta tendência, e no seguimento das declarações e decisões acima referidas, tenciono tomar uma série de medidas para garantir que a Comissão desempenhe plenamente o papel que dela se espera, em particular, através do apoio ao diálogo e à sensibilização dos Estados-membros com o objectivo de facilitar a implementação dos compromissos assumidos pelos órgãos deliberativos em matéria de segurança digital e cibernética.

***vi) Segurança Alimentar e Acolhimento da Primeira Conferência Internacional da UA/FAO/OMS sobre Segurança Alimentar***

**93.** Na Cimeira de Janeiro de 2018, em Adis Abeba, chamei a atenção dos Órgãos Deliberativos sobre os desafios que África enfrenta nas áreas de segurança alimentar e destaquei o trabalho da Comissão no sentido de garantir alimentos seguros para os consumidores africanos. Recorde-se que o alimento inseguro é predominante na maioria dos países do mundo e causa muitas doenças e mortes a cada ano. No entanto, o continente africano é desproporcionalmente afectado pelos problemas relacionados com segurança alimentar. O número de doenças de origem alimentar e as mortes são entre as mais elevadas do mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde, 91 milhões de pessoas em África adoecem a cada ano devido às doenças transmitidas por alimentos e 137.000 morrem da mesma causa, o que representa um terço do número total de mortes causadas por doenças transmitidas por alimentos.

**94.** Além dos impactos sobre a saúde, há igualmente perdas económicas significativas devido aos desafios relacionados com segurança alimentar, especialmente nos países de baixa e média renda. Em 2018, o Banco Mundial estimou que o custo de alimentos inseguros para as economias acima mencionadas era de cerca de 110 biliões de Dólares Americanos em termos de perda de produtividade e despesas médicas a cada ano, especialmente na Ásia e na África Subsaariana, que têm a maior incidência de doenças transmitidas por alimentos. Esta estimativa não toma em conta as perdas nos campos agrícolas, as vendas de empresa, o rendimento comercial precedente e muitos outros factores.

**95.** À medida que a União avança com a nossa agenda de integração no âmbito da ZCLCA, as barreiras não-tarifárias, particularmente barreiras técnicas relacionadas com os padrões de segurança alimentar/sanitárias e fitossanitárias, se não forem abordadas de forma proactiva, haverá obstáculos à implementação do compromisso ambicioso e ao aumento do comércio intra-africano. Além disso, sem abordar de forma adequada as questões de segurança alimentar, África não conseguirá alcançar de forma efectiva os objectivos definidos na Declaração de Malabo, de Junho de 2014, sobre a

Transformação Agrícola Acelerada para Prosperidade Partilhada e Melhoria dos Meios de Subsistência, incluindo o triplicar do comércio intra-africano de produtos e serviços agrícolas até 2025.

**96.** É neste contexto que a Comissão continuou durante o período em análise a prestar apoio aos Estados-membros e às Comunidades Económicas Regionais (CER) nos seus esforços para melhorar a segurança alimentar e nutricional, bem como melhorar o comércio e a competitividade dos produtos alimentares africanos a nível global. Ênfase foi dada à harmonização de normas de segurança alimentar, bem como sobre o desenvolvimento e implementação de planos regionais e nacionais de controlo da aflatoxina. É importante referir, entre outros exemplos, o apoio alargado aos países como Tanzânia e Malawi para gerar financiamento para a implementação dos seus planos nacionais. 33 milhões de dólares e um milhão de Euros, respectivamente, foram mobilizados para apoiar a Iniciativa da Tanzânia de Prevenção da Contaminação de Aflatoxina e Gestão Integrada da Aflatoxina visando a Melhoria da Competitividade da Cadeia de Valor do Amendoim do Malawi. Estes projectos foram lançados em 2018.

**97.** Desde a minha última informação actualizada sobre esta questão, continuei a colaborar com os Estados-membros e parceiros da UA na necessidade de promover a segurança alimentar em África. Em Outubro de 2018, a Comissão organizou a 3.<sup>a</sup> Reunião da Plataforma de Parceria (PPM) para o Controlo da Aflatoxina em África (PACA) em Dakar, Senegal, cuja abertura foi feita por mim e pelo Primeiro-Ministro do Senegal. Esta PPM foi uma plataforma de partilha de aprendizagem e experiência na Abordagem do PACA liderada pelos países para a Mitigação da Aflatoxina, identificação das melhores práticas e elaboração de um roteiro para a implementação da abordagem acima mencionada em todo o continente africano. Portanto, a PPM centrou-se no reforço desta abordagem eficaz de controlo da aflatoxina e exploração de formas viáveis de implementação.

**98.** Na PPM, a Comissão, juntamente com o Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural para África e Caraíbas (CTA), lançou igualmente o Índice Africano de Segurança Alimentar (AFSI), um projecto que vai institucionalizar o rastreio da segurança alimentar e reforço de capacidades em África através do Mecanismo de Avaliação Bial de Malabo. Através deste projecto, a Comissão irá reforçar a preparação e a funcionalidade dos sistemas de segurança alimentar a nível nacional, a fim de aumentar o desempenho em cada Estado-membro da UA na protecção da saúde dos consumidores e do ambiente, e na oferta de alimentos de qualidade aos mercados nacionais e internacionais através da competitividade do comércio.

**99.** Além disso, a UA irá acolher uma Conferência Internacional sobre Segurança Alimentar em Adis Abeba, a 12 e 13 de Fevereiro de 2019, em colaboração com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Prevê-se que esta Conferência reforce a definição de prioridades no domínio da segurança alimentar a nível mundial e que faça recomendações que irão informar políticas e estratégias para promover a segurança alimentar a nível mundial, continental e das bases. Incentivo os Estados-membros e as

partes interessadas relevantes a participarem activamente neste evento. Por sua vez, a Comissão vai redobrar o seu esforço. A este respeito, a Comissão pretende transformar o PACA numa Plataforma Africana de Parceria para Segurança Alimentar a partir de 2020. Isso está em consonância com os esforços da UA no sentido de criar mecanismos para coordenar a harmonização regional das normas, bem como auditorias independentes dos sistemas nacionais de segurança alimentar, com vista a reforçar a sua capacidade, em colaboração com as CER e parceiros relevantes.

**100.** A segurança alimentar continuará a desempenhar um papel importante no cumprimento dos compromissos continentais e estratégias como a Agenda 2063, uma vez que ela tornou-se um pré-requisito importante para promover a saúde, garantir a segurança alimentar e facilitar o acesso aos mercados globais de alimentos e, de forma progressiva, para os mercados internos de alto valor nos países em desenvolvimento. O aumento da segurança alimentar e dos padrões de qualidade aliado ao resto do mundo não é um luxo. É fundamental para o alcance dos objectivos definidos na Declaração de Malabo e tornar a agricultura africana num sector competitivo e vibrante que promove o comércio e o agro-negócio.

#### ***vii) Erradicação da mosca tsé-tsé em África***

**101.** Nos termos da Decisão AHG/Dec.156(XXXVI), de Julho de 2000, da Conferência da União sobre a erradicação da mosca tsé-tsé em África, a Comissão intensificou os seus esforços para iniciar, organizar e coordenar actividades que visam reduzir o flagelo da mosca tsé-tsé e da tripanossomiase (T&T) no continente. Realizações notáveis foram registadas em relação à, entre outros aspectos, reforço da capacidade dos Estados-membros no combate à T&T, agilização do processo de criação de áreas livres da mosca tsé-tsé, aprofundando os compromissos com as CER para promover a integração regional no combate à T&T, e colaborando com a Organização Mundial da Saúde (OMS) no âmbito da estratégia para a erradicação da doença do sono humano como um problema de saúde pública até 2020.

**102.** Na sequência da formação realizada pela Campanha Pan-Africana de Erradicação da Mosca Tsé-tsé e da Tripanossomiase da UA (PATTEC-UA), Burkina Faso, Etiópia, Gana, Quénia, Mali, Nigéria, Senegal, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe desenvolveram uma capacidade técnica adequada para sustentar os ganhos registados nas áreas onde o fardo da mosca tsé-tsé e da tripanossomiase foi reduzido e iniciar projectos em novas áreas. Além disso, Tanzânia (Março de 2018), Moçambique (Abril de 2018), bem como a CEDEAO (Maio de 2018) e a região da África Oriental (Agosto de 2018) e os Estados-membros da SADC (Dezembro de 2018) receberam formação sobre a implementação do sistema de informação geográfica de fonte aberta, uma tecnologia moderna que facilita a identificação, planificação, execução e monitorização de programas de erradicação da mosca tsé-tsé e da tripanossomiase.

**103.** Reconhecendo as necessidades especiais de alguns Estados-membros para revitalizar as actividades de controlo da T&T após períodos de interrupções no passado, a Comissão apoiou o Ruanda (Março de 2018) e Côte d'Ivoire (Outubro de 2018) para



identificar as necessidades de capacitação que estão a ser abordadas.

**104.** A Comissão aprofundou os seus compromissos com todas as CER afectadas pela T&T (COMESA, CAO, CEEAC, CEDEAO, IGAD e SADC), com vista a reforçar a apropriação, coordenação eficaz e sustentabilidade dos programas da T&T a nível regional. As CER aprovaram posteriormente o desafio da T&T como uma prioridade nos seus programas de desenvolvimento agrícola normativos. A CEDEAO, por sua vez, começou a mobilizar os recursos necessários ao abrigo do 11.º Mecanismo do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).

**105.** A Comissão, por meio da PATTEC-UA, coordenou as contribuições dos parceiros internacionais, nomeadamente a FAO, a Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) e a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) para o combate à T&T. Trabalhando através dos delegados africanos à Sessão Geral da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), a OIE criou um Grupo Africano *Ad Hoc* sobre a doença da mosca tsé-tsé e da tripanossomíase transmitidas através do animal e iniciou a elaboração de normas reconhecidas internacionalmente para a declaração do continente como zona livre da mosca tsé-tsé. Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) endossou o papel da Comissão de defender a erradicação da mosca tsé-tsé como um contributo essencial para a estratégia da organização para a erradicação da doença do sono humano como um problema de saúde pública até 2020.

**106.** Sinto-me encorajado pelos avanços feitos pelos Estados-membros e as CER, com o apoio da PATTEC-UA, na erradicação da mosca tsé-tsé e da tripanossomíase. Durante o ano de 2019, a Comissão continuará a apoiar os esforços em curso para a erradicação da doença do sono humano.

#### ***viii) Iniciativa da Bacia do Lago Chade***

**107.** O Lago Chade já foi o 6.º maior lago do mundo e a maior fonte de subsistência para milhões de pessoas que vivem ao longo de sua bacia. No entanto, tal como aconteceu recentemente, o nível da água do Lago Chade diminuiu em 90% em comparação com a década de 1960, e a sua área de superfície reduziu significativamente. Estes desenvolvimentos são devidos principalmente às alterações climáticas e a factores antrópicos que conduziram à redução do fluxo dos principais rios que alimentam o lago. O declínio acentuado ocorreu durante o período de 1973 a 1984. A análise espacial demonstrou que desde 1973, 14.695 quilómetros quadrados de águas superficiais foram reduzidos para 1.641 quilómetros quadrados em 1984. O declínio atingiu 1.389 quilómetros quadrados em 2001 e recuperou de forma modesta em 2018 para 1.691 quilómetros quadrados.

**108.** O Lago Chade é uma secção da Bacia Convencional que consiste dos cinco países em contacto directo com o Lago Chade, nomeadamente, Camarões, Chade, República Centro-Africana, Níger e Nigéria. Abrange uma área total de 427.500 quilómetros quadrados.

**109.** O volume decrescente do Lago Chade tem efeitos graves sobre a estabilidade política, social, ambiental e económica da região do Lago Chade. Teve um impacto forte e negativo sobre mais de 40 milhões de pessoas que dependem dele para a sua sobrevivência e sustento, especialmente em termos de água potável, saneamento, agricultura, bem como o desenvolvimento industrial e comercial. Mais de 10 milhões de pessoas que vivem ao longo do Lago actualmente carecem de assistência humanitária, incluindo 2.3 milhões que tiveram que se deslocar devido à insegurança e violência contínua.

**110.** Várias iniciativas foram levadas a cabo ao longo dos anos pelos países mais afectados pela redução da dimensão do Lago Chade. A Conferência Internacional sobre a Salvação do Lago Chade, realizada em Abuja, Nigéria, em Fevereiro de 2018, concluiu que o projecto *Transaqua* que levaria a água do afluente à direita da região inter-lacustre na África Central para a reposição do Lago foi a melhor e mais viável opção. A ideia é transferir cerca de 100 milhões de metros cúbicos de água por ano da bacia do Rio Congo para o Lago Chade e para o Distrito do Sahel ao longo de um canal de 2.400 km e do sistema de transferência de água. Isso representa três a quatro por cento da água que actualmente flui do Rio Congo para o Oceano Atlântico.

**111.** O projecto de reposição, que foi originalmente proposto há mais de 30 anos, envolve a construção de várias barragens ao longo do comprimento do canal que irá gerar potencialmente 15 a 25.000 milhões de kWh de energia hidroeléctrica e irrigar 50.000 a 70.000 quilómetros quadrados de terra na zona do Sahel. Estima-se que isso vai estimular o desenvolvimento na agricultura, indústria, transportes e energia eléctrica para mais de doze (12) países africanos.

**112.** A Comissão e a Agência de Desenvolvimento da UA/NEPAD comprometeram-se em realizar uma análise geoespacial para monitorizar as águas superficiais do lago, os padrões meteorológicos, a mudança no uso da terra, a demografia e outros factores com vista a decifrar as ferramentas de política para o processo de reabilitação e reduzir ainda mais as perdas. A Comissão está plenamente comprometida com os países que fazem parte da Comissão da Bacia do Lago Chade para fazer face a este grande desafio.

**113.** A este respeito, proponho que a reposição do Lago Chade seja incluída nos projectos emblemáticos da Agenda 2063, para que tenha a visibilidade necessária e facilitar a mobilização dos recursos necessários para a sua implementação. Apelo aos Governos dos países da área do Lago Chade, outros países africanos e à comunidade internacional em geral para adoptarem medidas decisivas para salvar o Lago Chade, simultaneamente com outras iniciativas em curso que visam fazer face aos desafios de segurança, humanitários e de desenvolvimento na região. É imperioso ter uma acção global e coordenada para ajudar a restabelecer os meios de subsistência de milhões de pessoas nesta área, promover a integração regional e o desenvolvimento e oferecer uma solução duradoura para a crise na Bacia do Lago Chade na sua totalidade.

**ix) Fluxos Financeiros Ilícitos**

**114.** Durante a Sessão Ordinária da Conferência de Janeiro de 2018, apresentei informação actualizada sobre a questão dos fluxos financeiros ilícitos. Afirmo que, para melhorar a mobilização de recursos internos, os líderes africanos acordaram em resolver urgentemente o desafio crítico dos fluxos financeiros ilícitos (FFI) de África. Os fluxos financeiros ilícitos são de facto um dreno de recursos africanos, incluindo as receitas fiscais, e dificultam o nível de poupança necessário para atender às necessidades de desenvolvimento. Derivam das receitas provenientes da evasão fiscal e das transacções comerciais derivadas do branqueamento de capitais, actividades criminosas e roubo de recursos públicos, suborno e outras formas de corrupção.

**115.** O trabalho da UA e do Painel de Alto Nível da UNECA sobre Fluxos Financeiros Ilícitos, presidido pelo antigo Presidente Thabo Mbeki da África do Sul, ajudou a obter uma melhor visão sobre a natureza e a magnitude deste flagelo, e do seu impacto negativo sobre o desenvolvimento socioeconómico. O Relatório do Painel foi apresentado à Cimeira de Janeiro de 2015 que aprovou uma Declaração Especial sobre os Fluxos Financeiros Ilícitos [Assembly/AU/Decl.5(XXIII)].

**116.** Tendo em conta os vários intervenientes instados pela Declaração Especial, uma coligação de intervenientes africanos interessados desenvolveu um quadro sistemático e coerente (Projecto de Combate ao FFI) com base nas recomendações do Painel de Alto Nível. Tenho a satisfação de observar que o Consórcio de Partes Interessadas para conter os FFI de África foi estabelecido desde Junho de 2015. Compreende a Comissão e outros Órgãos da UA, bem como várias instituições parceiras. O seu objectivo é supervisionar a implementação das recomendações do Painel de Alto Nível e, em última análise, conter o crescimento dos FFI do continente, incluindo o reforço de parcerias e dar uma orientação estratégica global. A Comissão lançou oficialmente o Secretariado do Consórcio nos escritórios da Coligação para o Diálogo sobre África (CoDA) na sede da UA, em Janeiro de 2018.

**117.** Com a coligação necessária criada e o Projecto de Combate ao FFI agora concluído e aprovado pelo Consórcio, a 2.ª Fase do trabalho do Consórcio foi iniciada, no final de 2018. Isso implica um plano de implementação das recomendações, um quadro de monitorização e avaliação deste plano, bem como o envolvimento dos Estados-membros.

**118.** Em 2019, o Consórcio vai realizar várias sessões de formação para as entidades de implementação da lei e reguladoras, bem como a assistência em termos de capacidade das administrações fiscais e outras instituições financeiras reguladoras nacionais. Irá desenvolver igualmente um Centro de Conhecimentos sobre FFI para servir como um repositório de todos os estudos e dados relevantes sobre os fluxos financeiros ilícitos a fim de fortalecer o apoio aos esforços técnicos e de advocacia em curso. Além disso, como parte de suas actividades, o Presidente do Painel de Alto Nível tenciona visitar mais nove Estados-membros em 2019 para receber relatórios das várias actividades de combate aos FFI a nível nacional e acordar sobre o trabalho de

colaboração futuro.

**119.** Há necessidade de um esforço renovado por parte dos Estados-membros para implementar as recomendações do Painel de Alto Nível. A nível continental, os Estados-membros devem reforçar a sua cooperação e unir esforços de combate aos fluxos financeiros ilícitos. A Zona de Comércio Livre Continental Africana poderia ser um veículo para o efeito, especialmente tendo em conta que a segunda fase das negociações abrangerá questões de concorrência. É neste contexto que eu dirigi uma carta, em 8 de Novembro de 2018, aos Ministros dos Estados-membros responsáveis pelas questões relacionadas com os fluxos financeiros ilícitos para incentivá-los a apresentar relatórios sobre o que já fizeram para implementar a Declaração Especial de Janeiro de 2015. Na altura da finalização do presente relatório, três (3) Estados-membros, nomeadamente, Argélia, Egípto e Etiópia apresentaram os seus relatórios.

**120.** Os fluxos financeiros ilícitos do continente são um problema africano com uma solução global. Esta questão não pode ser verdadeiramente resolvida, a menos que haja mais de uma resposta coordenada por parte dos Estados-membros. Conto com o envolvimento contínuo dos Órgãos Deliberativos e com a cooperação reforçada da comunidade internacional mais ampla.

## **F. AGENDA DE GOVERNAÇÃO, DEMOCRACIA E PAZ**

### ***i) Simplificar os órgãos judiciais da União***

**121.** Existe uma relação intrínseca entre o respeito pelos direitos humanos, a paz, estabilidade e o desenvolvimento. Por conseguinte, a realização efectiva da agenda da União nestes domínios exige uma base sólida nas esferas de direitos humanos, Estado de direito e boa governação. Existem dois Órgãos que têm o mandato de promover e proteger os direitos humanos no continente, nomeadamente, o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. No entanto, constata-se vários desafios que continuam a dificultar a sua capacidade de dar um contributo significativo para a concretização da agenda da União nesta matéria de direitos humanos.

**122.** O Acto Constitutivo da UA prevê a criação de um Tribunal de Justiça. Pretende-se que este Tribunal seja o "principal órgão judicial" da União, com competência para, entre outros, decidir sobre litígios decorrentes da interpretação dos tratados da UA. Neste contexto, em 11 de Julho de 2003 foi aprovado um Protocolo sobre o Tribunal de Justiça que entrou em vigor em 11 de Fevereiro de 2009. Actualmente, possui dezoito (18) ratificações.

**123.** O Tribunal de Justiça da União Africana, no entanto, nunca esteve em funcionamento, uma vez que, em 1 de Julho de 2008, a Conferência adoptou o Protocolo sobre os Estatutos do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos - habitualmente designado Protocolo de Sharm-El-Sheikh - que fundiu o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos e o Tribunal de Justiça da UA transformando-os em Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos [Assembly/AU/Dec.196 (XI)]. Ao abrigo do Artigo

2º dos Estatutos, o Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos “é o principal órgão judicial da União Africana.” Em finais de 2018, o Protocolo sobre os Estatutos do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos tinha sido ratificado por apenas seis (6) Estados-membros.

**124.** Entretanto, a 27 de Junho de 2014, a Conferência adoptou o Protocolo relativo a Alterações ao Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos - geralmente designado por Protocolo de Malabo - que atribui competência penal ao Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos. O Protocolo de Malabo, portanto, reúne todos os Protocolos anteriores num único instrumento. Até Dezembro de 2018, este Protocolo tinha sido assinado por onze (11) Estados-membros, mas sem nenhuma ratificação.

**125.** Na essência, a Conferência adoptou quatro (4) Protocolos relativos ao estabelecimento de um órgão judicial no continente, e cada um deles deve ser ratificado em algum momento. A existência de multiplicidade de protocolos criou alguma confusão no que se refere ao saber qual é o protocolo que deve ser ratificado em primeiro lugar. Esta confusão foi constatada pela Unidade de Reforma e expressa ao Conselho Executivo durante a Sessão Extraordinária realizada em Novembro de 2018.

**126.** Estão em curso esforços que visam simplificar a arquitectura judicial da União. Simultaneamente, com base nas decisões dos Órgãos Deliberativos, continuarei a trabalhar com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos para rever os seus Estatutos, a fim de lhe conceder plena autonomia no que tange a questões de recrutamento e orçamentais.

## ***ii) Aprofundar os Valores Democráticos e Eleições em África***

**127.** É necessário garantir processos eleitorais fiáveis para consolidar a paz e estabilidade duradouras. É justamente nessa perspectiva que esforços estão em curso com vista a aprofundar os processos de democratização, promover o respeito pelos direitos humanos e combater a corrupção, que foi o tema da Cimeira para o ano de 2018 e, numa forma mais geral, promover a boa governação.

**128.** Ao longo do ano de 2018, a Comissão realizou missões de observações de treze eleições presidenciais e legislativas, incluindo as recentes eleições realizadas em Madagáscar e na República Democrática do Congo (RDC), para avaliar se havia observância dos instrumentos continentais relevantes. A maioria destes processos de votação beneficiou-se de assistência técnica da UA prestada aos órgãos nacionais de gestão eleitoral.

**129.** De um modo geral, à luz das eleições realizadas durante o ano, a trajectória de democratização africana testemunhou alguns progressos dignos de realce, com um compromisso renovado de todos os Estados-membros no sentido de garantir mudanças de governo através do voto. Este é um desenvolvimento louvável, que irei continuar a incentivar. Apesar das disputas e contestações ocasionais, no geral, o resultado das

várias eleições realizadas em 2018 mostrou muita resiliência e maturidade dos órgãos de gestão eleitoral para organizar e administrar eleições, bem como a disposição e aceitação dos resultados / processos eleitorais pelos concorrentes, preservando assim, os princípios da democracia, tal como consagrados nos quadros jurídicos continentais para as eleições.

**130.** A Comissão continuou a fazer advocacia sobre a ratificação e implementação da Carta Africana para a Democracia, Eleições e Governança. Em 21 de Março de 2018, o Zimbabwe tornou-se o mais recente Estado-membro a assiná-la, elevando o número total de signatários para quarenta e seis (46). Até à data, trinta e dois (32) Estados-membros ratificaram este instrumento. Aproveito esta oportunidade para incentivar os Estados-membros que ainda não o fizeram a assinar, ratificar, integrar na legislação interna e implementar a Carta, como uma demonstração da determinação colectiva da União de consolidar uma cultura de democracia, constitucionalismo e Estado de direito em prol da paz e desenvolvimento sustentáveis no continente.

**131.** Destaca-se igualmente o progresso alcançado no exercício do direito de votar e de ser eleito, conforme se demonstrou pelo aumento geral do número de partidos políticos, candidatos e participação popular em todas as faixas etárias e género. Os eleitores mostraram muita paciência esperando pela sua vez em longas filas diante das mesas de votação.

**132.** Embora os desafios relacionados com a segurança e saúde pública terem restringido a votação em certas partes de alguns países que realizaram exercícios eleitorais, em geral, todas as eleições realizadas em 2018 foram pacíficas e isentas de incidentes violentos dignos de realce. De igual modo, o nível de violência e mortes relacionadas com as eleições reduziu consideravelmente, em particular na fase pós-eleitoral. A apresentação generalizada de recursos perante os mecanismos judiciais prescritos para a resolução de litígios eleitorais constitui mais uma prova de que a democracia está a ganhar raízes. Estas são conquistas pelas quais África deve-se orgulhar, intensificando os esforços para a plena implementação dos compromissos assumidos no contexto dos instrumentos continentais e regionais relevantes.

### ***iii) Aproveitar o Potencial dos antigos Chefes de Estado e de Governo Africanos***

**133.** Os antigos Chefes de Estado e de Governo Africanos são um recurso importante pronto e disponível para que possamos aproveitá-lo para a realização da Agenda 2063. Dada a sua enorme riqueza de experiência, perícia e competência global, tenho a convicção de que sua sabedoria individual e colectiva deveria ser sistematicamente posta ao serviço da União, em apoio à sua agenda de transformação. Estou igualmente ciente de que a maioria dos antigos Chefes de Estado e de Governo estão dispostos a contribuir e complementar os esforços em curso a nível regional e continental. Além disso, é encorajador que eles também estão organizados através do Fórum Africano dos Antigos Chefes de Estado e de Governo de 2008, com sede em Pretória, na África do Sul. Regozijo-me igualmente com o facto de alguns antigos Chefes de Estado e de

Governo estarem activamente envolvidos nas iniciativas de paz da UA, através do Painel dos Sábios, como um dos cinco pilares da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA), bem como em outras capacidades. Além disso, os antigos Chefes de Estado e de Governo tornaram-se num importante trunfo na liderança das nossas missões de observação eleitoral. Geralmente são destacados como Chefes das Missões de Observação Eleitoral da UA. Continuarei a envolver antigos Chefes de Estado e de Governo na busca do seu apoio para levar adiante vários aspectos da nossa agenda continental.

**134.** À luz do acima exposto, será oportuno elaborar directrizes continentais sobre o estatuto dos antigos Chefes de Estado e de Governo, com base nas quais os Estados-membros poderão recorrer para o desenvolvimento dos seus próprios instrumentos. Tais directrizes serão desenvolvidas com base nas melhores práticas vigentes no continente e além. Gostaria de apresentar propostas específicas a este respeito à Cimeira de Janeiro de 2020, em Adis Abeba.

#### ***iv) Silenciar as Armas no Continente***

**135.** Como indiquei no meu relatório aos Órgãos Deliberativos em Nouakchott em Julho passado, embora tenha havido avanços significativos na implementação do Projecto Emblemático para Silenciar as Armas até 2020, ainda há muito trabalho por fazer. Esta situação deve-se ao facto de que, em partes do continente, ainda persistem conflitos armados e crises. Além disso, alguns processos de paz permaneceram estagnados ou registam um impasse que se arrasta por décadas, além do surgimento de novas ameaças de conflito em diferentes partes do continente. Enquanto isso, países que a prior eram considerados - com grande esperança - que saíram de conflitos voltaram a mergulhar no abismo de conflitos violentos. Dum modo geral, os desenvolvimentos no domínio da paz e segurança no continente continuam a ser assustadores, conforme evidenciaram os relatórios semestrais do Conselho de Paz e Segurança (CPS) à Conferência da União sobre as suas Actividades e a Situação de Paz e Segurança em África.

**136.** Nos últimos meses, uma liderança visionária fez uma grande diferença em alguns dos prolongados conflitos regionais do continente no Corno de África, na sequência da reconciliação entre a Etiópia e a Eritreia. Registou-se igualmente uma esperança renovada, com a assinatura do Acordo Revitalizado Final sobre a Resolução do Conflito no Sudão do Sul durante a 33.<sup>a</sup> Conferência Extraordinária da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), realizada em Setembro de 2018 em Adis Abeba, bem como esforço renovado para promover a reconciliação na República Centro-Africana (RCA).

**137.** Apesar de todos os esforços no sentido de Silenciar as Armas em África até 2020, os antigos conflitos persistem e surgiram outros novos. Verifica-se uma proliferação contínua de ameaças, especialmente de terrorismo e extremismo violento, à paz e segurança em África. Outras questões preocupantes incluem o aumento persistente e uma onda de várias formas e ocorrências de violência entre comunidades; conflitos pelo

acesso e controlo de recursos naturais, tais como terra, água e mineração; e défice de governação. Deve-se mencionar também o risco de violência urbana. Entre 2017 e 2050, projecta-se que as populações de 26 Estados-membros irão crescer para pelo menos o dobro do seu tamanho actual, e a população total do continente chegará a 2,53 bilhões em meados deste século. Além disso, em alguns desses países, o rápido crescimento das populações juvenis, associado a altos níveis de desemprego e urbanização rápida e descontrolada, são geralmente considerados como principais factores de conflito, se não forem contidos, inclusive através do aproveitamento efectivo do dividendo demográfico.

**138.** Considerando os cenários precários e desafiadores acima descritos, é urgente acelerar as medidas e mecanismos para a implementação do Projecto para Silenciar as Armas até 2020. Actualmente, existem quadros legais e institucionais sólidos que foram criados, incluindo ao nível das CER, bem como plataformas de cooperação e colaboração, para facilitar consultas e harmonização de políticas e estratégias entre os diferentes actores envolvidos. Com o estabelecimento formal do Fundo para a Paz, existe uma oportunidade sem precedentes para acelerar o ritmo actual e intensificar os nossos esforços para a realização dos objectivos de Silenciar as Armas.

**139.** Durante os últimos dezasseis anos, a UA operacionalizou as principais disposições do Protocolo relativo ao CPS e da Carta Africana de Democracia, Eleições e Governação em relação à prevenção estrutural, diplomacia preventiva e mediação de conflitos e de litígios. De facto, além do cumprimento regular do nosso papel na área de prevenção directos/operacionais de conflitos, vários Presidentes nomearam Enviados Especiais e Representantes de Alto Nível, com o propósito de mediar conflitos ou abordar questões transversais tais como mulheres, jovens e crianças. A estes esforços, desenvolveu-se um sistema complexo de apoio operacional e estratégico à diplomacia preventiva e à mediação em torno do Painel dos Sábios e suas subsidiárias, nomeadamente a Rede Pan-Africana dos Sábios (PanWise) e a Rede da Mulher Africana na Prevenção de Conflitos e Mediação (FemWise-Africa).

**140.** Os outros pilares da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA) estão igualmente próximos de operar em pleno, incluindo a Força Africana em Estado de Alerta (ASF) e o Sistema Continental de Aviso Prévio (CEWS). Além disso, a União desenvolveu uma política de reconstrução pós-conflito que ganhou força em muitas áreas. A reforma financeira em curso da UA aumentará a sustentabilidade destes esforços e reduzirá significativamente a nossa dependência em relação aos parceiros internacionais, particularmente no que concerne as operações de apoio à paz.

**141.** Para além da operacionalização da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA), a União e os seus Estados-membros também criaram plataformas para harmonizar e coordenar as respostas políticas dos Estados-membros a conflitos regionais complexos na zona Sahelo-Saariana, através do Processo de Nouakchott; na região do Corno de África, através do Processo de Djibuti, e em relação à pirataria, particularmente no Golfo da Guiné.



**142.** Deve-se igualmente ter em mente que a promoção da paz em África não é tarefa exclusiva dos governos e das instituições internacionais. Todos os actores, de todas as esferas da vida, também têm um papel a desempenhar. A acção dos actores do desenvolvimento, tanto públicos como privados, e da sociedade civil em geral, que visam implementar projectos e iniciativas independentes dentro dos seus sectores específicos de actividade é fundamental para mobilizar os cidadãos africanos, de modo a que eles se consciencializem sobre a sua possível contribuição na promoção da paz em África, apropriem-se da campanha para Silenciar as Armas e iniciem novas actividades para consolidar as já existentes. Devo acrescentar igualmente que, se quisermos abordar adequadamente as causas estruturais do conflito, também precisamos abordar o défice de governação que gera crises no continente. Para este fim, devemos redobrar os nossos esforços para operacionalizar a Arquitectura Africana de Governação (AGA) e garantir a sua complementaridade e sinergia com a APSA. O envolvimento de cidadãos se destaca proeminentemente neste sentido. O Parlamento Pan-Africano (PAP), o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP) e o ECOSOCC são instrumentais nos esforços para mobilizar os cidadãos. Eu pretendo convidá-los a desempenhar um papel mais significativo na mobilização de actores regionais e nacionais em torno dos objectivos do projecto para Silenciar as Armas.

**143.** Ao galvanizar os processos de paz e reforçar o envolvimento dos intervenientes não estatais no apoio a estes esforços, é essencial que se desenvolva uma campanha continental de sensibilização, comunicação e visibilidade, a fim de mobilizar as partes interessadas e chamá-las à acção. Neste sentido, tenho o prazer de observar que o meu Alto Representante para Silenciar as Armas até 2020, Sr. Ramtane Lamamra, em parceria com outras instituições, planeia coordenar uma campanha continental com o objectivo fundamental de alcançar os cidadãos africanos, tanto para fazer apelo à acção como para promover uma cultura de paz, particularmente junto das comunidades vulneráveis. Muito em breve serão definidos os locais onde a campanha irá decorrer com vista superar os desafios de transmissão de mensagens em idiomas locais, assim serão utilizados os principais canais dos meios de comunicação, como TV, rádio local e a media social.

**144.** As CER e os Estados-membros têm um papel fundamental a desempenhar no apoio à definição dos locais da campanha a nível regional e nacional. De facto, para além de facilitar a publicidade gratuita e a transmissão nos meios de comunicação nacionais, incentiva-se os Estados-membros a iniciar campanhas nacionais para Silenciar as Armas.

**145.** Destaca-se igualmente que desde a adopção da Agenda 2063 em 2013, muitos intervenientes tomaram diversas iniciativas na prossecução do objectivo de Silenciar as Armas até 2020. Nesse sentido, foram empreendidos esforços nas áreas de governação, paz e segurança, bem como no desenvolvimento socioeconómico em meio a situações de segurança complexas, dinâmicas e em constante evolução em África, com um maior envolvimento de actores não-africanos. Estes acontecimentos ocorrem num contexto global difícil, no qual se questionam os princípios do multilateralismo.

**146.** À medida que a data limite de Dezembro de 2020 se aproxima, há um senso de urgência de acelerar os esforços para alcançar os objectivos de Silenciar as Armas. A este respeito, observo com satisfação o progresso registado nos últimos meses. A reconciliação entre a Eritreia e a Etiópia e outros desenvolvimentos positivos subsequentes na região do Corno de África provaram que, se necessário, é possível alcançar a paz quando existe a vontade política necessária.

**147.** Aguardo com expectativa avanços similares noutras partes do continente, seja no Burundi, como parte da acção da região com o apoio da UA e da comunidade internacional em geral; na República Centro-Africana, onde estão em curso esforços sustentáveis no âmbito da Iniciativa Africana para a Paz e a Reconciliação; e na Líbia, com a intensificação dos esforços para convocar, sob os auspícios da UA e das Nações Unidas, uma conferência inclusiva de reconciliação nacional. É imperativo que se supere o impasse no conflito do Saara Ocidental, que dura há bastante tempo. Renovo a determinação da UA de contribuir activamente para a busca de uma solução duradoura para o conflito, em consonância com os pronunciamentos relevantes da UA e da ONU sobre o assunto, com apoio reiterado aos esforços liderados pela ONU através do Mecanismo Africano criado em Nouakchott em Julho de 2018. Exorto as partes do Sudão do Sul a encerrar definitivamente o triste capítulo da violência abjecta que infligem ao seu próprio povo e a passar resolutamente da retórica da paz e reconciliação para a sua acção concreta. Apelo à contenção e ao diálogo no Sudão, onde os incidentes ocorridos nas últimas semanas e a lamentável perda de vidas que os acompanham são motivo de preocupação. Renovo a vontade da UA de acompanhar as Comores a fim de preservar as conquistas arduamente obtidas na estabilização do arquipélago, em paralelo com a busca de uma solução duradoura para a questão da ilha comoriana de Mayotte, com base no direito internacional e nas decisões pertinentes da UA.

**148.** Saúdo a conclusão com sucesso dos processos eleitorais em Madagáscar e na RDC. Reitero o compromisso da UA de continuar a acompanhar estes dois países e de trabalhar em estreita colaboração com os seus novos líderes na prossecução da nossa agenda continental.

Exorto os Estados-membros a demonstrarem um compromisso e empenho políticos cada vez maiores e sustentáveis a fim de garantir a criação das condições necessárias para Silenciar as Armas em África, o que facilitará a realização de um continente isento de conflitos, em harmonia com a Agenda 2063. É igualmente importante que os Estados-membros que ainda não o tenham feito assinem e ratifiquem a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança de 2007, bem como outros instrumentos relacionados com a governação, paz e segurança do continente.

**149.** Continuo optimista de que estamos no caminho certo. Com um foco dedicado e renovado e uma maior vontade política demonstrada através da dotação de financiamento adequado para este importante projecto emblemático da Agenda 2063, o objectivo para Silenciar as Armas em África pode ser alcançado.

**v) *Vencer a luta contra a corrupção: uma via sustentável para a transformação de África***

**150.** O desafio da corrupção e dos fluxos financeiros ilícitos na agenda transformadora da União Africana é colossal. Sem erradicar a corrupção e os fluxos financeiros ilícitos não será possível a execução com êxito do Primeiro Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063. Esta realidade obrigou os líderes africanos a consagrar o ano de 2018 como o ano de combate à corrupção sob o tema: “Vencer a luta contra a Corrupção – uma Via Sustentável para a Transformação de África”

**151.** O ano de 2018 foi um ano histórico no que se refere ao combate à corrupção por dois motivos. Primeiro, foi a primeira vez que a nossa União Africana dedicou um ano ao combate à corrupção. Segundo, o ano de 2018 marcou uma etapa significativamente decisiva no combate à corrupção em África, tal como demonstra a decisão histórica da Conferência que consagra 11 de Julho de cada ano como o Dia Africano de Combate à Corrupção. A escolha desta data para este efeito não foi obra do acaso. É que foi em 11 de Julho de 2003, em Maputo, Moçambique, que a Conferência adoptou a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção. Apraz-me informar que a comemoração inaugural do Dia Africano de Combate à Corrupção iniciou com êxito em todo o continente em 11 de Julho de 2018, criando uma plataforma para a observação do Dia Internacional de Combate à Corrupção em 9 de Dezembro de 2018.

**152.** Sob a liderança do Sr. Muhamadu Buhari, presidente da Nigéria, na qualidade de Líder do Tema de 2018, a Comissão convocou um debate de alto nível sobre o combate à corrupção e fluxos financeiros ilícitos em Julho, à margem da Cimeira realizada em Nouakchott. Além disso, teve lugar um outro diálogo de alto nível em Nova Iorque, em Setembro de 2018, à margem da Assembleia Geral da ONU. Estes debates de alto nível serviram para galvanizar os compromissos políticos continentais e globais para a erradicação da corrupção.

**153.** No âmbito da Arquitectura Africana de Governação (AGA), a Comissão também convocou consultas regionais ao longo do ano, destinadas a mobilizar jovens das cinco regiões da UA para se juntarem ao combate à corrupção. Esta iniciativa culminou com a convocação do Congresso Africano da Juventude sobre o Combate à Corrupção em Abuja, em Dezembro de 2018 pelo Presidente Buhari. Na sua intervenção por ocasião do referido congresso, o Presidente Buhari desafiou a juventude africana a liderar o combate à corrupção, observando que trata-se de uma luta que devem vencer, de modo a alcançar a transformação estrutural de longo prazo de África e, no processo, melhorar a qualidade de vida dos povos africanos. Ademais, solicitou aos jovens para unirem as forças no sentido de garantir que os recursos naturais e minerais de África permaneçam no continente com vista à agregar valor, criar postos de emprego e riqueza, bem como criar condições para que os povos africanos disponham de saúde acessível e educação de qualidade. Um dos principais resultados dos trabalhos realizados pelos jovens foi a criação da Comunidade da Juventude Africana sobre Práticas de Combate à Corrupção como uma plataforma de aprendizagem e de reforço de capacidades com vista a aumentar a participação dos jovens no combate à corrupção em África.

**154.** Além disso, foi organizado um encontro designado Pré-Fórum do Género da AGA para avaliar os pontos de convergência entre a corrupção e os direitos da mulher em África. Este evento realçou a necessidade de garantir que seja dedicada atenção adequada à abordagem do impacto adverso da corrupção sobre a mulher e a rapariga no continente. Em particular, o encontro destacou a necessidade de assegurar a participação política, social e económica da mulher como um elemento fundamental para promover o papel da mulher e da rapariga no combate à corrupção.

**155.** Igualmente, realizou-se o Diálogo Anual de Alto Nível da AGA dedicado ao tema do ano da União Africana. Intervindo na abertura do Diálogo em Gaborone, o Presidente do Botswana, S. Ex.<sup>a</sup> Mokgweetsi Masisi, reiterou a importância do esforço colectivo no combate à corrupção. Além disso, manifestou o seu compromisso em apoiar os esforços a nível continental visando livrar o continente do flagelo da corrupção. Um dos resultados do Diálogo foi a manifestação de compromisso no sentido de melhorar a capacidade institucional das principais partes interessadas nacionais, regionais e continentais, de modo que se possa redobrar os esforços no combate à corrupção.

**156.** Gostaria de saudar S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente Muhamadu Buhari, líder do Ano de Combate à Corrupção, pela sua liderança e perseverança no combate ao flagelo da corrupção no seu próprio país, bem como por orientar o esforço continental neste sentido. Estou igualmente encorajado pelas acções da mesma índole destinadas ao combate à corrupção registadas de forma crescente nos Estados-membros. Tais acções reforçam a decisão colectiva da União Africana de combater esse flagelo que dificulta o desenvolvimento socioeconómico do continente e prejudica a governação democrática, a paz, a segurança e a estabilidade política.

## **G. AGENDA HUMANITÁRIA**

### ***i) Tema do 2019: Ano dos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África: Rumo a Soluções Duradouras para a Deslocação Forçada***

**157.** Cabe recordar que, durante a Cimeira de Nouakchott, a Conferência decidiu declarar 2019 como o “Ano dos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos: Rumo a Soluções Duradouras para a Deslocação Forçada em África”. [Assembly/AU/Dec.707 (XXXI)]. Em Janeiro de 2016, a Conferência adoptou igualmente a Posição Comum Africana sobre Eficácia da Ajuda Humanitária – Assembly/AU/Dec.604 (XXVI) – como a consolidação das aspirações dos Estados-membros e do povo africano sobre as reformas desejadas que querem na arquitectura humanitária global para a tornar mais eficaz e relevante para o futuro.

**158.** Exorto a todos os Estados-membros a envidarem todos os esforços possíveis no sentido de promover a Posição Comum Africana sobre a Eficácia da Ajuda Humanitária, visto que a sua implementação ajudarão muito a aliviar a enorme crise humanitária que se faz sentir em África, onde se encontra mais de um terço de deslocados forçados, ou seja, 6,3 milhões de refugiados, 14,5 milhões de deslocados internos, 509.900 requerentes de asilo e 712.000 apátridas. O ano de 2019 também marca o 10º aniversário da Convenção da UA para a Protecção e Assistência a Deslocados Internos

em África. Exorto a todos os Estados-membros a redobram os seus esforços na prestação do apoio necessário aos deslocados internos, através da implementação plena da Convenção de Kampala e do seu respectivo Plano de Acção.

**159.** Estou optimista de que a decisão da Conferência de dedicar o ano de 2019 a deslocação forçada revitalizará o compromisso dos Estados-membros de abordar o sofrimento das pessoas deslocadas no espírito de solidariedade africana assente no pan-africanismo. Saúdo os Estados-membros que assumem o ónus de acolher refugiados. Encorajo os nossos parceiros a apoiar os países e as comunidades que acolhem refugiados para garantir uma partilha suficiente de ónus.

## **ii) Agência Humanitária Africana**

**160.** Cabe lembrar que a Conferência, na sua Decisão Assembly/AU/Dec.604 (XXVI) de 30 de Janeiro de 2016, decidiu criar uma Agência Humanitária Africana (AHA), devendo a nova arquitectura ser “...*assente nos mecanismos regionais e nacionais e financiado com recursos próprios de África e baseado em princípios do pan-africanismo e valores comuns africanos...*”. A Agência Humanitária Africana colocará uma tónica mais acentuada na abordagem das causas profundas e identificação de soluções duradouras, bem como na edificação de estados e criação de instituições não-estatais para fazer face aos desafios da deslocação forçada no continente, em harmonia com a sua visão de longo prazo consagrada na Agenda 2063.

**161.** Na sequência da decisão da Conferência, coube à Comissão identificar as seguintes funções e objectivos gerais da Agência: (i) reforçar a capacidade dos Estados-membros através de formação e iniciativas conexas, incluindo questões relacionadas com a capacidade de preparação e resposta; (ii) desenvolver e disseminar dados e informações regulares e abrangentes sobre deslocamentos e crises humanitárias que possam surgir no continente; (iii) criar mecanismos de coordenação fortes com relação às questões humanitárias, através do desenvolvimento de parcerias e coordenação com os Estados-membros, CER, parceiros internacionais, comunidades locais e populações afectadas; e (iv) criar, administrar e implantar a capacidade de resposta flexível, tomando em consideração os mecanismos regionais existentes.

**162.** Entre 2017 e 2018, a Comissão realizou um estudo de viabilidade que recomendou um roteiro para a operacionalização da Agência. Este recomendou em particular a identificação de lições aprendidas e melhores práticas a nível nacional, regional e global, bem como a realização de uma avaliação dos mecanismos estruturais e institucionais existentes para a resposta humanitária.

**163.** Espera-se que os Estados-membros criem agências nacionais de gestão de calamidades que irão avaliar e declarar calamidades, bem como solicitar o desembolso de fundos para a resposta de emergência de modo a fazer face às necessidades imediatas e a realizar acções de recuperação. Além disso, um dos compromissos assumidos a nível global, que foram adoptados a nível continental, é que se dedique 1,5% dos orçamentos nacionais à gestão de calamidades, para abordar a questão de resposta

bem como de mitigação. No entanto, muitos Estados-membros ainda não cumpriram o seu compromisso, quer seja através da afectação da percentagem acordada dos orçamentos nacionais, quer seja através da criação da agência necessária, ou mesmo de ambos.

**164.** Em reconhecimento do acima exposto, é imperiosa a criação da Agência Humanitária Africana o mais rapidamente possível, pois esta Agência ajudará a identificar e a mapear os desafios humanitários no continente, bem como a forma através da qual deverão ser abordados. Além disso, será o principal parceiro da comunidade humanitária global no continente e irá interagir com parceiros externos, trabalhando em estreita colaboração com os Estados-membros e as CER, com vista a aliviar o sofrimento dos africanos causado por vários tipos de calamidades humanitárias que consternam o continente.

**165.** A Comissão apresentará as implicações financeiras da criação da Agência ao Comité Técnico Especializado sobre Migração, Refugiados, Repatriados e Deslocados, durante a sessão ordinária cuja realização está prevista para Banjul, Gâmbia, no segundo trimestre deste ano. Entretanto, o organograma da Agência será submetido ao Subcomité do CRP sobre Estruturas para apreciação e aprovação. Outrossim, a Comissão tenciona solicitar aos Estados-membros para manifestarem o seu interesse em acolher a Agência.

### ***iii) Capacidade Africana de Risco***

**166.** Durante a Sessão Ordinária de Julho de 2012, a Conferência decidiu criar a Capacidade Africana de Risco (ARC), como uma Agência Especializada da UA. Esta Agência foi criada com a finalidade de apoiar os Estados-membros na melhoria das suas capacidades para planear, preparar e responder de forma eficaz a situações meteorológicas extremas e calamidades naturais.

**167.** Até à data, dezanove (19) Estados-membros celebraram Memorandos de Entendimento com a Agência Africana de Capacidade de Gestão de Riscos para levar a cabo o programa de capacitação em matéria de Capacidade Africana de Risco com vista a reforçar as capacidades nacionais de gestão de risco de seca, a fim de assegurar uma participação informada no grupo de seguros de risco que se encontra sob a égide da Companhia de Seguros Capacidade Africana de Risco (*ARC Insurance Company Ltd*), uma filial da Agência ARC. A Companhia de Seguros ARC, Lda., desde então, efectuou pagamentos de seguros ao Senegal, Mauritânia, Níger e Malawi num total de cerca de 38 milhões de dólares. Os pagamentos apoiaram, entre outros, a distribuição de alimentos e a venda subsidiada de ração animal, o reposicionamento de produtos alimentares em áreas afectadas por insegurança alimentar, a transferência monetária e o reaprovisionamento de reservas estratégicas esgotadas de grãos.

**168.** No entanto, observou-se que o mecanismo de seguros da ARC enfrenta uma série de desafios. Um dos principais desafios que os Estados-membros enfrentam relativamente à sua participação no grupo de seguros contra riscos da ARC, Limitada.

prende-se com a mobilização de fundos referentes aos prémios e a garantia de participação consistente no grupo de seguros. O pagamento do prémio geralmente não é dado a devida prioridade pelos governos que, em muitos casos, enfrentam sérias restrições fiscais. Por conseguinte, embora os Estados-membros reconheçam o valor e os benefícios do seguro da ARC, têm de fazer escolhas difíceis e muitas vezes são incapazes de pagar os seus prémios, devido a outras necessidades nacionais urgentes. Essa dificuldade é reflectida no crescimento limitado do grupo de seguros até o momento.

**169.** Neste contexto, a Capacidade Africana de Gestão de Risco e seus parceiros vem analisando iniciativas com vista a apoiar os Estados-membros no pagamento de prémios. Uma dessas iniciativas é o programa designado Mecanismo Africano de Financiamento do Risco de Calamidades (ADRFi) aprovado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) em Outubro de 2018. Na tentativa de ampliar a protecção dos mais vulneráveis contra eventos climáticos extremos e o reconhecimento da necessidade imperativa de desbloquear o financiamento para a gestão e resposta a calamidades no continente, o BAD assumiu a liderança na concepção do ADRFi, um programa de apoio financeiro a prémios que expandirá o acesso ao mecanismo de transferência de risco da ARC aos Estados-membros com restrições fiscais. Nove (9) Estados-membros já manifestaram interesse em participar no programa.

**170.** Gostaria de solicitar aos nossos parceiros, Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e outras instituições relevantes, para fornecerem recursos financeiros adicionais em apoio à iniciativa. Agradeço a todos os países e organizações parceiras que ampliaram o apoio até agora.

**171.** Tal como sucede em relação à qualquer instituição da UA, deve haver vontade política para que a ARC tenha êxito. Actualmente, ao mais alto nível, não existe um líder para as actividades da ARC. Neste contexto, realizarei consultas adequadas com o Presidente da União Africana sobre a possibilidade de nomear um Líder para a ARC. Gostaria de reiterar o meu apelo aos Estados-membros para que reafirmem os seus compromissos com a visão original que levou à criação da ARC como uma solução pan-africana destinada a apoiar os Estados-membros a melhor financiar e responder a calamidades naturais. Os Estados-membros devem, por conseguinte, acelerar o ritmo de assinatura e ratificação do Tratado da ARC, que até agora foi assinado por trinta e três (33) Estados-membros e ratificado apenas por oito (8) Estados-membros.

## **H. MIGRAÇÃO**

**172.** O ano de 2018 foi marcante para os nossos esforços em matéria de migração e mobilidade, onde a Comissão trabalhou para reforçar as abordagens e quadros políticos da UA. Nesse sentido, a Comissão reviu o Quadro de Política de Migração para África (MPFA), adoptado inicialmente em Banjul em 2006. O MPFA revisto foi adoptado pela Conferência da União em Janeiro de 2018, e a sua implementação iniciou no mesmo ano, no âmbito do plano de acção (2018-2030).

**173.** Além disso, a Comissão facilitou o estabelecimento de consenso sobre uma Posição Comum Africana relativamente ao Pacto Global das Nações Unidas para as Migrações. O texto final foi adoptado em Dezembro de 2018, por uma Conferência Intergovernamental realizada em Marraquexe, Marrocos. Em Dezembro, participei da Conferência Intergovernamental sobre o Pacto Global em Marraquexe, como uma expressão do apoio de África. Apesar do amplo apoio de 165 países em Marraquexe ao Pacto, vários países e blocos importantes decidiram retirar-se. A UA continuou a defender o apoio ao Pacto Global com os seus aliados e parcerias estratégicas, incluindo na reunião ministerial de acompanhamento da UA-UE realizada em Bruxelas, a 22 de Janeiro de 2019.

**174.** Os princípios incorporados nesses documentos, que conquistaram o apoio de África, são a facilitação da mobilidade, incluindo a mobilidade laboral, para além de reforçar a governação das fronteiras e prevenir a migração irregular, todos implementados no estrito respeito pelos direitos humanos dos migrantes, de acordo com padrões internacionais.

**175.** Em 2015, havia cerca de 21 milhões de migrantes em África, dos quais 18 milhões eram originários de África e o restante da Europa, Ásia e América do Norte. Embora a União Africana tenha feito progressos significativos na integração e desenvolvimento regional no continente, o que criará mais oportunidades para os africanos, a Comissão continuará a defender uma ordem multilateral global sólida que abra oportunidades para a mobilidade legal.

## **I. QUESTÕES TRANSVERSAIS: JUVENTUDE E GÉNERO**

### ***i) Promoção do empoderamento da juventude***

**176.** A Aspiração 6 da Agenda 2063 prevê “uma África cujo desenvolvimento é orientado para as pessoas, confiando no potencial dos africanos, especialmente as mulheres e jovens, e cuidando das crianças. A Carta Africana da Juventude, adoptada em 2006, prevê um quadro para os países e o continente como um todo desenvolver e implementar políticas e programas tangíveis para a juventude. A crescente população jovem em África e o potencial do elevado número de jovens estimular o continente rumo ao alcance de ganhos económicos exponenciais de um dividendo demográfico, impulsionaram ainda mais os governos africanos e a Comissão a concentrarem-se em políticas, estratégias e planos de acção na área de desenvolvimento da juventude.

**177.** É neste cenário, e considerando o foco na juventude africana e sua centralidade na visão do renascimento de África através da Agenda 2063, que a Comissão concentrou o seu trabalho em três áreas principais de execução: reforço de políticas, amplificação das vozes da juventude, acção concreta sobre o empoderamento da juventude.

**178.** Relativamente à amplificação das vozes da juventude, em 2018, nomeei um Enviado Especial para a Juventude, em consonância com a Decisão da Segunda



Sessão do Comité Técnico Especializado sobre Juventude, Cultura e Desporto, que “*apelou à nomeação de um enviado da UA para ajudar a promover as questões de desenvolvimento ligadas à juventude em África e solicitou à Comissão a elaborar os Termos de Referência para o mesmo.*” O Enviado Especial da UA para a Juventude foi oficialmente apresentado em simultâneo com a inauguração do Conselho Consultivo da Juventude no dia 1 de Novembro de 2018, durante a celebração do Dia Africano da Juventude. A Sra. Aya Chebbi, uma tunisina, é a primeira pessoa a ocupar este cargo. Detentora de uma bolsa de estudos Mo Ibrahim no passado e com o grau de mestrado em Política Africana pela Escola de Estudos Orientais e Africanos, a Sra. Chebbi fundou e actuou em múltiplas plataformas de desenvolvimento juvenil, com destaque para o pan-africanismo, juventude, paz e segurança.

**179.** As atribuições do Enviado Especial consistem em levar a cabo acções de sensibilização em relação ao desenvolvimento da juventude, realizar advocacia para questões da juventude e aumentar o acesso dos jovens ao trabalho da Comissão, apoiar e promover o voluntariado juvenil, bem como gerar provas sobre a situação da juventude africana; presidir o Conselho Consultivo da Juventude. O Conselho Consultivo da Juventude é criado para apoiar o trabalho do Enviado Especial da UA e é composto por nove jovens de todas as regiões do continente. A composição do Conselho reflecte os princípios de igualdade entre homens e mulheres e de representação regional, que sustentam o trabalho da Comissão.

**180.** Consciente dos desafios enfrentados pela juventude em África, bem como a urgência de concretização do Dividendo Demográfico de África através de investimentos na juventude, pretendo lançar o projecto 1 Milhão até 2021, para projectar um envolvimento significativo bem como realce do seu impacto. O projecto proporcionará oportunidades em quatro áreas principais, nomeadamente, emprego, empreendedorismo, educação e envolvimento, com o objectivo de alcançar directamente um milhão de jovens africanos até 2021. O projecto será lançado em Abril de 2019 através de Fórum Pan-Africano da Juventude intensivo, com duração de 4 dias, composto por um congresso de jovens, uma Cimeira de identificação de soluções por jovens africanos e uma Cimeira de compromisso pelas partes interessadas, incluindo parceiros de desenvolvimento e o sector privado.

**181.** O Plano de Acção da Década Africana da Juventude mandata a Comissão a elaborar um relatório bienal sobre a Situação da Juventude Africana, no qual deve apresentar informação sobre as boas práticas que destacam a inovação, criatividade e pan-africanismo, como forma de alargar a base de partilha de informação sobre o desenvolvimento da juventude em África. Este mandato é ainda sublinhado pelo apelo do roteiro de Dividendos Demográficos da UA para criar um índice baseado num conjunto de indicadores específicos para cada pilar do dividendo demográfico, com o objectivo de medir, monitorizar e apresentar relatórios sobre investimentos em jovens a nível nacional. Nesta senda, a Comissão está a produzir o Relatório da Situação da Juventude Africana referente à 2018, com o apoio dos institutos nacionais de estatística dos Estados-membros. Prevê-se que o relatório seja anunciado à margem do Fórum Pan-Africano da Juventude, que terá lugar em Abril de 2019.

**182.** O Corpo de Jovens Voluntários da União Africana (AU-YVC) é um programa emblemático da UA que recruta, forma e mobiliza jovens profissionais africanos para servirem como voluntários profissionais por um período de 12 meses em todo o continente. O Corpo de Jovens Voluntários da UA promove o voluntariado para aprofundar o estatuto dos jovens em África como actores indispensáveis na consecução das metas e objectivos de desenvolvimento de África, reforçando a sua participação no desenvolvimento de políticas, bem como na concepção e implementação de intervenções relevantes para a Agenda 2063 da UA – “A África que Almejamos”. Desde a sua criação em 2010, o programa do Corpo de Jovens Voluntários da UA formou e empregou 406 jovens africanos em organizações de desenvolvimento de alto nível em todo o continente. Em 2019, o Corpo de Jovens Voluntários da UA pretende empregar 300 jovens profissionais africanos em todo o continente e recrutar e formar um novo conjunto de 200 voluntários.

**183.** A Sessão Ordinária da Conferência da União Africana de Julho de 2017 decidiu criar o Fundo Africano da Juventude para servir como um veículo de apoio à implementação de visões e planos fundamentais de desenvolvimento.. Na sequência de uma interacção consultiva com vários intervenientes, a Comissão está actualmente a definir a estrutura do Fundo. Os instrumentos conexos serão validados e apresentados às estruturas relevantes da UA para aprovação em 2019.

***ii) Promover a Paridade do Género e o Empoderamento da Mulher***

***a) Implementação do Protocolo de Maputo sobre os Direitos da Mulher***

**184.** As questões ligadas a igualdade do género continuaram a merecer a atenção da Comissão e de outros órgãos da União, em conformidade com os instrumentos pertinentes da UA. Uma das principais actividades realizadas durante este período diz respeito à realização nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2018, em Adis Abeba, de uma Consulta de Alto Nível para acelerar a ratificação, integração e implementação do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo).

**185.** A Consulta constituiu uma oportunidade para os Estados-membros partilharem experiências sobre o processo de ratificação e implementação do Protocolo de Maputo. Concluiu com a adopção de um “Roteiro do Protocolo Todos para Maputo”. O objectivo é tornar o Protocolo de Maputo uma realidade para todas as mulheres no continente, envolvendo todos os principais intervenientes. A Consulta será seguida de missões nos países, com o objectivo de acelerar a ratificação por todos os Estados-membros até ao ano de 2020. Note-se que, desde a sua adopção, o Protocolo de Maputo foi assinado por quarenta e nove (49) Estados-membros e ratificado por quarenta e um (41).

**b) Paridade do Género nas estruturas de governação em África**

**186.** Uma das metas da Agenda 2030 e da Agenda 2063 é garantir a participação plena e efectiva das mulheres em cargos de liderança em todas as instituições de tomada de decisão. Para além do seu valor intrínseco, a participação das mulheres é essencial para a formulação de políticas eficazes que respondam às diferentes necessidades dos homens e das mulheres. Tenho o prazer de observar que África deu passos significativos na participação das mulheres nas esferas de tomada de decisão, superando a Ásia, o Pacífico e o Oriente Médio. No entanto, ainda persistem grandes diferenças sub-regionais.

**187.** Em Novembro de 2018, 2.591 parlamentares de um total de 11.037 eram mulheres, elevando a média africana de participação feminina no parlamento para 23%, de 8% em 1997. Dos 35 países com mais de 33% de representação feminina nos parlamentos nacionais em todo o mundo, há 9 países africanos, incluindo Ruanda (61%), Namíbia (46%), África do Sul (42%), Senegal (42%), Moçambique (40%), Etiópia (39%), Tanzânia (37%), Burundi (36%) e Uganda (34%). Embora se trate de um progresso louvável, há ainda muito a fazer e que deve ser feito para apressar a consecução da plena paridade do Género nas nossas legislaturas.

**188.** Neste contexto, é fundamental abordar as variações regionais. Enquanto a África Austral está perto de atingir o limite de representação de 33%, a África Ocidental, em média, está muito atrasada em relação a outras sub-regiões. Dos 15 países da África Ocidental, apenas cinco (5) têm mais de 15% de representação feminina no parlamento. Na África Austral, a Namíbia e a África do Sul estão perto do alcance da paridade de género nos seus parlamentos. Na África Oriental, o Ruanda lidera com 61%, ficando em primeiro lugar a nível global. A Etiópia, a Tanzânia, o Burundi e o Uganda seguem com mais de 33%. Na África do Norte, a Tunísia e o Sudão estão perto de atingir o limite de 33%. A África Central tem uma participação média feminina um pouco maior que a África Ocidental, com os Camarões com 31% de representação feminina.

**189.** Deve-se igualmente referir que registou-se recentemente um aumento na proporção de mulheres em alguns Estados-membros a nível governamental. Cabe destacar que a consecução da paridade do Género nos governos da Etiópia, Ruanda e Seychelles, oferece uma oportunidade única para as mulheres africanas demonstrarem como a paridade do Género pode melhorar a qualidade da governação e acelerar o desenvolvimento, bem como inspirar o resto do continente e do mundo. Em Outubro de 2018, havia 302 mulheres ministras em África de um total de cerca de 1.400 ministros. A representação das mulheres nos governos africanos é, portanto, em média, de 22%.

**190.** Os progressos realizados recentemente pelos Estados-membros aumentaram o número de países africanos que alcançaram mais de 33% de representação de mulheres nos seus governos. Em todo o mundo, existem actualmente sete (7) países africanos entre aqueles com mais de 33% da representação de mulheres no governo. Como resultado, a África lidera o mundo em desenvolvimento, superando a América Latina e o Caribe. Esse avanço sem precedentes é resultado do alto compromisso dos

Estados-membros e de maiores esforços para levar adiante a agenda da igualdade do género e empoderamento das mulheres. Saúdo este louvável desenvolvimento e encorajo todos os Estados-membros a tomarem medidas mais determinadas para o alcance de uma paridade total nas nomeações a nível do governo.

**c) *Estratégia da União Africana em Matéria do Género***

**191.** A UA adoptou recentemente a sua primeira estratégia em matéria de género, após uma revisão da actual política do Género e de várias políticas sectoriais. Esta Estratégia, que será lançada durante a Cimeira, está alinhada com a visão da UA para a África que Almejamos. A nova Estratégia é transformadora nos seus resultados, com o objectivo de desafiar principais constrangimentos em termos de igualdade do género e empoderamento das mulheres e levar a UA a aproveitar a nova dinâmica global nesta agenda. A estratégia servirá para muitos propósitos: definir um roteiro claro de acção e um instrumento de comunicação para toda a UA, um plano de investimento para os parceiros, um instrumento de defesa para os actores estatais e não estatais, uma abordagem organizativa para os profissionais, uma ponte para a coerência e harmonização das políticas para a integração regional, e um mecanismo de responsabilização para as mulheres e raparigas no continente.

**192.** Esta estratégia baseia-se nos princípios da maximização dos resultados, aproveitamento de oportunidades, promoção e protecção dos direitos das mulheres, reforço das capacidades institucionais e da responsabilização, bem como de tornar influente a voz das mulheres e das raparigas em todas as esferas da vida. A Comissão vai acompanhar de forma activa a sua implementação e vai coordenar todos os esforços relacionados com as relevantes partes interessadas.

**d) *Quadro de Resultados da UA em Matéria do Género***

**193.** O Quadro de Resultados Africano em Matéria do Género é um instrumento de acção de fácil utilização, cujo principal objectivo consiste em proporcionar à Comissão e aos Estados-membros uma forma de fácil utilização para avaliar os progressos realizados na execução dos compromissos regionais e mundiais em matéria de igualdade do género e empoderamento das mulheres. O Quadro de Resultados Africano em Matéria do Género serve igualmente para recompensar e reconhecer os progressos realizados nos Estados-membros no cumprimento dos compromissos da UA para reduzir as desigualdades sociais, económicas e políticas entre homens e mulheres. O Quadro de Resultados resulta de uma colaboração contínua entre a Comissão e uma série de quadros multilaterais.

**194.** O ano de 2018 marca a 4.<sup>a</sup> edição do Quadro de Resultados Africano em Matéria do Género e dá seguimento ao tema "Vencer a luta contra a corrupção: um caminho sustentável para a transformação de África". Esta edição é organizada em estreita colaboração com o Conselho da UA sobre Corrupção.

## J. IMPLEMENTAÇÃO DE DECISÕES E POLÍTICAS ESPECÍFICAS

### *i) Implementação das decisões do Tribunal Penal Internacional*

**195.** A UA tem vindo, desde há vários anos, a manifestar preocupação em relação às diferentes opiniões avançadas pelo Tribunal Penal Internacional (TPI) sobre a questão das imunidades dos Chefes de Estado e de Governo e de outros altos funcionários, em especial no que se refere às partes não estatais do Estatuto de Roma e à obrigação dos Estados Partes de cooperarem com o Tribunal na detenção e entrega de uma pessoa contra a qual tenha emitido um mandado de detenção. Esta questão foi ainda agravada pela decisão da Câmara Preliminar de Julgamento II do TPI, que concluiu que a República da África do Sul não cumpriu com sua obrigação legal de prender o presidente Omar Al-Bashir do Sudão enquanto participava na Cimeira da UA em Joanesburgo, em Junho de 2015.

**196.** Em Janeiro de 2018, a Conferência adoptou a decisão Assembly/AU/Dec.672 (XXX) sobre o TPI, instando os Estados-membros a oporem-se ao raciocínio do TPI, uma vez que este está fundamentalmente em contradição com a posição da UA sobre a matéria. A Conferência solicitou igualmente ao Grupo Africano em Nova Iorque que incluísse imediatamente na ordem dos trabalhos da Assembleia Geral das Nações Unidas um pedido de parecer consultivo do Tribunal Penal Internacional (TPI) sobre a questão das imunidades dos Chefes de Estado e de Governo, no que se refere às obrigações conflituosas dos Estados no âmbito de diferentes fontes de direito internacional, tais como o direito internacional sobre imunidades, o Estatuto de Roma do TPI e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

**197.** Ao implementar a decisão acima referida, a Comissão convocou em Nova Iorque, em Maio e Junho de 2018, respectivamente, duas reuniões do Grupo Africano de Embaixadores e dos Conselheiros Jurídicos/Membros Africanos do Sexto Comité (Jurídico) da Assembleia Geral das Nações Unidas, para elaborar a questão a colocar ao TIJ e desenvolver uma estratégia para colocar o pedido na agenda da Assembleia Geral e obter o apoio dos Estados-membros das Nações Unidas para a consulta do TIJ. O pedido foi apresentado em nome do Grupo Africano de Embaixadores em Nova Iorque pelo Representante Permanente da República do Quênia, na sua qualidade de Presidente para o mês, e foi subsequentemente incluído na Agenda Provisória da 73.<sup>a</sup> sessão da Assembleia Geral para apreciação em Setembro de 2018.

**198.** A Comissão dirigiu-se à reunião semanal do Grupo Africano em Nova Iorque em 20 de Setembro de 2018 e convocou uma reunião do Comité Ministerial Aberto sobre o TPI, à margem da 73.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em Setembro de 2018, com vista a informar o Comité sobre a implementação da Decisão da Conferência sobre a questão a ser colocada ao TIJ. O Comité Aberto solicitou à Comissão, em colaboração com o Grupo Africano, que finalizasse o enquadramento da questão para a apreciação da Assembleia Geral em Maio de 2019.

**199.** Posteriormente, a Comissão convocou o primeiro grupo de trabalho técnico de

peritos em direito internacional para enquadrar a questão. O grupo de trabalho técnico reuniu-se nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2018 em Haia. Sob proposta do Comité Ministerial Aberto, os peritos provêm de África e de outros locais, para garantir que a UA analise todos os argumentos possíveis, tanto a favor como contra.

**200.** Em coordenação com o Grupo Africano em Nova Iorque, a Comissão convocará uma série de outras reuniões técnicas com peritos africanos e mundiais para a finalização do projecto de questão. O Grupo Africano e a Comissão continuarão também a dialogar com os membros não-africanos das Nações Unidas, com vista a obter apoio para a aprovação do pedido da UA para um parecer consultivo durante a apreciação do ponto da agenda pela Assembleia Geral em Maio de 2019. Exorto todos os Estados-membros a começarem a participar e a fazer pressão para o apoio dos Estados não-africanos, a fim de garantir os votos necessários para o encaminhamento para o TIJ.

**201.** No prosseguimento da execução da decisão da Conferência sobre o TPI, a Comissão apresentou o seu depoimento por escrito enquanto *amicus curiae* junto da Câmara de Recursos do TPI a 13 de Julho de 2018, na sequência de uma ordem da Câmara de Recursos que convida as organizações internacionais, incluindo a UA, a apresentar observações sobre o recurso do Reino Hachemita da Jordânia contra a decisão da Câmara Preliminar II do TPI por não conformidade da Jordânia com o pedido do Tribunal para deter e entregar o Presidente Omar Hassan Al-Bashir do Sudão. A Comissão fez a sua apresentação oral em nome da União na Haia, de 10 a 14 de Setembro de 2018. A participação da UA nos procedimentos centrou-se na clarificação das obrigações jurídicas dos Estados ao abrigo do Estatuto de Roma e do direito consuetudinário internacional no que diz respeito às imunidades dos Chefes de Estado e de outros altos funcionários, o que resultou em interpretações contraditórias por parte das Câmaras de Instrução do TPI. A Comissão reiterou a sua posição de longa data de que não existem excepções à regra fundamental do direito internacional sobre a imunidade dos Chefes de Estado e solicitou à Câmara de Recurso que, na sua decisão, considerasse que a Resolução 1593 do Conselho de Segurança das Nações Unidas não levanta a imunidade do Presidente Al-Bashir. O acórdão da Câmara de Recurso sobre este processo está ainda pendente.

***ii) Informação actualizada das observações apresentadas ao Tribunal Internacional de Justiça sobre o actual parecer consultivo relativo ao Arquipélago de Chagos***

**202.** Recorde-se que o processo oral relativo às observações apresentadas ao (TIJ) sobre esta matéria foi adiado para 3 de Setembro de 2018. Em preparação do processo oral, a Comissão enviou uma comunicação aos Estados-membros incentivando-os a informar o Escrivão do TIJ da sua intenção de participar nas audiências sobre as consequências jurídicas da separação do Arquipélago de Chagos das Maurícias, até 15 de Junho de 2018. Em colaboração com o Governo das Maurícias, a Comissão continuou a colaborar com os Estados-membros a fim de garantir a presença de um maior número de Estados-membros da UA nos processos orais perante o TIJ.

**203.** O TIJ ouviu alegações orais de vinte e dois (22) Estados e da UA. Dos vinte e dois (22), seis (6) eram africanos, nomeadamente Botsuana, Quênia, Maurícias, Nigéria, África do Sul e Zâmbia. Além disso, Argentina, Austrália, Belize, Brasil, Chipre, Alemanha, Guatemala, Índia, Israel, Ilhas Marshall, Nicarágua, Sérvia, Tailândia, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Estados Unidos da América e Vanuatu participaram no processo oral. A maioria desses Estados se opôs à afirmação da Grã-Bretanha de que tem soberania sobre a ilha, mas os Estados Unidos, a Austrália e o Israel apoiaram a reivindicação do Reino Unido.

**204.** A Comissão apresentou o seu pedido oral a 6 de Setembro de 2018. A sua equipa jurídica recordou o mandato da União para estabelecer a integridade territorial e a autodeterminação africanas, decorrente dos seus instrumentos jurídicos e da contribuição da UA para a resolução adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Além disso, a Equipa Jurídica da UA destacou o facto de o Tribunal ter jurisdição para emitir um parecer consultivo sobre o pedido da Resolução A/RES/71/292 da Assembleia Geral, em conformidade com o Estatuto do Tribunal e apelou ao Tribunal para assumir a sua responsabilidade, enquanto órgão supremo da justiça internacional, de dar uma resposta às questões de direito e de continuar o seu legado histórico no apoio à autodeterminação e descolonização. A Equipa Jurídica da UA afirmou que representava a voz colectiva do Continente Africano.

**205.** Gostaria de felicitar todos os Estados-membros da UA que contribuíram para este processo judicial. Aguardo com expectativa uma conclusão favorável e atempada desta questão por parte do TIJ.

### ***iii) Acções de Acompanhamento do Julgamento de Hissène Habré***

**206.** O combate à impunidade é um dos princípios que regem todas as actividades da UA. Com base neste princípio, o Senegal foi encarregado pela Conferência a acolher os procedimentos para processar Hissène Habré, antigo Presidente do Chade, e outros por crimes cometidos no Chade entre 1982 e 1990. O Acordo para estabelecer a Câmara Extraordinária Africana (CEA) no âmbito do sistema judiciário do Senegal foi assinado a 22 de Agosto de 2012 e foi inaugurado em Fevereiro de 2013.

**207.** O julgamento de Hissène Habré começou a 20 de Julho de 2015 e foi concluído a 11 de Fevereiro de 2016. A 30 de Maio de 2016, a CEA condenou Hissène Habré por crimes contra a humanidade como estupro, escravatura sexual, homicídio, execução sumária, rapto seguido por desaparecimento forçado, tortura, actos desumanos e outros. Assim, ele foi sentenciado à prisão perpétua. O julgamento de primeira instância reteve 4,866 vítimas para serem compensadas de acordo com o princípio da reparação total. O orçamento geral foi determinado em francos CFA 50,920,000,000. A decisão da Câmara de Recurso anulou parcialmente as decisões anteriores, reconhecendo 7,396 vítimas como os demandantes civis, para os quais o montante de oitenta e dois mil milhões de dólares americanos francos CFA, 82,290,000,000 foram alocados como compensação.

**208.** Na Sessão de Kigali, realizada em Julho de 2016, a Conferência saudou o veredicto do julgamento e instou a Comissão, em colaboração com o Governo do Chade, a tomar todas as medidas necessárias para criar um Fundo Fiduciário para as Vítimas e garantir que as reparações ordenadas pelo Tribunal sejam desembolsadas de forma eficiente e apropriada para as vítimas. O seu Estatuto foi adoptado pela Conferência em Janeiro de 2018.

**209.** Em conformidade com a Decisão adoptada pelo Conselho Executivo em Junho-Julho de 2017, que solicita à Comissão, para em consulta com o Governo do Chade, tomar todas as medidas necessárias para operacionalizar o Fundo Fiduciário para Vítimas, eu despachei uma missão para N'Djamena em Dezembro de 2018. As autoridades do Chade, incluindo o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, expressaram o seu compromisso de acelerar a nomeação de um representante do Governo do Chade para integrar o Conselho de Administração do Fundo Fiduciário e facilitar a operacionalização do Fundo, particularmente no que diz respeito à assinatura do Acordo de Sede para acolher o Secretariado do Fundo.

**210.** A Delegação da Comissão reuniu-se também com o Colectivo das Associações das Vítimas para informar sobre as várias medidas necessárias para a operacionalização do Fundo Fiduciário. Importa recordar que assim como o Governo do Chade deve nomear um representante, o Colectivo também deve fazer o mesmo, para permitir que o Conselho de Administração realize a sua sessão inaugural.

**211.** Gostaria de incentivar a todos os Estados-membros e parceiros para que generosamente contribuam para o Fundo Fiduciário, de modo a facilitar a implementação da Decisão da CEA e para abordar a situação das vítimas. Estas contribuições serão mais uma ilustração do compromisso da UA para efectivamente abordar a questão da impunidade. A Comissão irá prosseguir energicamente os esforços para o efeito.

## **K. RESPONSABILIZAÇÃO DENTRO DA COMISSÃO**

**212.** O Gabinete de Ética foi criado em Agosto de 2016 de acordo com as disposições relevantes do Regulamento Interno do Pessoal da UA. Um mandato fundamental do Gabinete de Ética é garantir que todos os oficiais eleitos e membros do pessoal cumpram e desempenhem as suas funções, de acordo com altos padrões de integridade exigidos pelo Código e outras regras e regulamento relevantes da UA. O Gabinete abrange todas as actividades administrativas dos Órgãos da UA, escritórios de representação e operações de apoio à paz.

**213.** Em 2018, o Gabinete de Ética reviu o Código de Ética e de Conduta e a Política de Assédio. O Gabinete elaborou as políticas sobre presentes, código de vestuário, declarações financeiras e patrimoniais, gestão do conflito de interesses e protecção dos denunciadores de modo a fortalecer a governação institucional. Todas estas políticas estão em várias fases do processo de aprovação.



**214.** Desde sua criação, os membros do pessoal têm demonstrado um aumento de confiança no Gabinete de Ética. Mais de 100 funcionários contactaram o Gabinete para verificação e esclarecimento dos seus direitos e protecção, como determinado pelo Código de Ética e de Conduta e a Política de Assédio. Houve também um aumento considerável do número de correspondências, dirigida a várias estruturas administrativas e de adjudicação da UA, que foram enviadas ao Gabinete em busca de orientação administrativa e facilitação de reparação rápida.

**215.** Da minha parte, após as alegações de assédio contra mulheres reveladas através de uma carta anónima, que foi amplamente divulgada pela mídia, institui um Comité de Alto Nível (HLC) a 24 de Maio de 2018 para uma averiguação completa destas alegações. Além disso, mandatei a Comissão a investigar todas as práticas ilícitas alegadas e inferidas dentro da Comissão, de modo a estabelecer, de forma independente, os factos à luz do compromisso que eu assumi com o Pessoal sobre a assunção dos deveres a 15 de Maio de 2017, para garantir uma boa governação interna em toda a Comissão. O HLC apresentou-me o relatório final a 9 de Novembro de 2018.

**216.** O Comité fez várias recomendações, incluindo: (i) a necessidade da Comissão desenvolver uma política dos Recursos Humanos actualizada com um prazo de implementação; (ii) revisão da estrutura organizacional da UA; (iii) a racionalização da adjudicação de contractos a prazo, considerando as exigências operacionais e a aceleração do recrutamento de pessoal regular para preencher as posições previstas no orçamento; (iv) reforçar os mecanismos de supervisão e adjudicação; (v) a necessidade de reforçar a capacidade de liderança e gestão; (v) a necessidade urgente de rever e aprovar a política de assédio sexual; e (v) implementação de uma auditoria de género para garantir uma estratégia abrangente de integração e uma paridade total até 2025, como determinado na Decisão 635 da Conferência sobre a reforma institucional.

**217.** Desejo expressar a minha profunda gratidão aos membros do Comité de Alto Nível pelas suas recomendações inovadoras. Com base nestas recomendações, nomeei um comité interno para analisar todas as recomendações, incluindo as referentes a 44 casos concretos compilados pela Comissão de Alto Nível (HLC) para uma nova investigação e compensação. As contribuições necessárias sobre as acções realizadas serão comunicadas aos membros do pessoal em questão no devido tempo. Tomei igualmente medidas sobre outras questões urgentes, como as nomeações de curto prazo e outras questões políticas relevantes no mandato da Comissão.

## **L. PARCERIAS ESTRATÉGICAS DA UA**

**218.** Em 2018, a Comissão empenhou-se na implementação da Decisão EX.CL/Dec.397 (XII) do Conselho Executivo sobre a avaliação das parcerias estratégicas de África. É preciso lembrar que, em Maio de 2018, a Comissão organizou um retiro do Subcomité da Cooperação Multilateral nas Maurícias, para rever e actualizar o projecto de avaliação. O projecto do relatório final de avaliação foi discutido e adoptado com os comentários do Subcomité em Dezembro de 2018 e do CRP em Janeiro de 2019, para posteriormente ser apresentado ao Conselho Executivo em Fevereiro de

2020, para se decidir sobre qual a via a seguir.

**219.** É imperioso notar alguns resultados importantes da avaliação, tal como a redefinição das parcerias estratégicas, como parcerias que ajudam a África a alcançar os resultados de alto nível num amplo leque das questões prioritárias, sob a Agenda 2063. Assim, algumas das parcerias existentes foram consideradas estratégicas, enquanto poderão vir a ser consideradas potencialmente estratégicas se o âmbito, mecanismos de entrega e impacto forem reforçados. A avaliação recomendou a implementação de potenciais parcerias adicionais importantes para África. Recomendou ainda que a Comissão e outros órgãos reforcem a sua capacidade interna para uma melhor gestão de parcerias em África e para promover a voz de África na arena global.

**220.** Durante o período em análise, a Comissão realizou várias novas parcerias institucionais, sob a forma de diálogos e cooperação estratégicos com outras organizações e países. Neste contexto, instrumentos de cooperação foram assinados com a França, a 8 de Junho de 2018; com a Noruega a 6 de Dezembro de 2018; e com os Emirados Árabes Unidos a 16 de Janeiro de 2019. Colectivamente, estas parcerias abrangem uma vasta gama de prioridades sob a Agenda 2063 e impulsionam a vantagem comparativa destes parceiros para acrescentar valor aos esforços da UA na implementação da Agenda 2063.

**221.** Ao mesmo tempo, a Comissão continuou a avançar com várias parcerias estratégicas, incluindo a TICAD; FOCAC e UA-UE. Neste contexto, a Comissão co-organizou com o Japão, as Nações Unidas e outros parceiros, a reunião Ministerial da TICAD em Tóquio, em Outubro de 2018. Esta reunião de preparação para o Cimeira da TICAD em Yokohama, em Agosto de 2019, reviu o progresso desde última Cimeira e identificou formas de reforçar o desempenho da TICAD, particularmente no que se refere à mobilização dos investimentos para África, uma área qua a avaliação da TICAD considerou ser ainda um trabalho em progresso, apesar do componente de assistência ao desenvolvimento estar no caminho certo.

**222.** A Comissão participou igualmente na Cimeira do FOCAC em Pequim, em Setembro de 2018. O Plano de Acção de Pequim reflectiu as prioridades da integração regional nas oito principais iniciativas e definiu o papel da UA, como apropriado. Aproveitei a oportunidade da Cimeira para me reunir com o Presidente Xi Jinping e discutir sobre as prioridades da cooperação China-África. O Presidente chinês comprometeu-se em alargar o apoio aos programas da UA, particularmente nas áreas de prioridade comum sob o Plano de Acção de Pequim. Durante a mesma visita, eu assinei o MoU com a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma para capitalizar a Iniciativa Rodoviária e de Cinto, de modo a promover os objectivos da Agenda 2063, particularmente nas áreas do investimento na infra-estrutura, agricultura, indústria e comércio, onde a UA desempenha o papel de coordenação, apoio e facilitação para os seus Estados-membros. A Cimeira do FOCAC em Pequim expandiu significativamente no âmbito da cooperação entre a China e a UA, como ilustrado pela operacionalização da missão de representação da UA na China. O Escritório foi inaugurado à margem da reunião ministerial da FOCAC.

**223.** Inúmeras actividades efectuadas sob a parceria da UA-UE levaram a um progresso significativo na implementação dos resultados da Cimeira de Abidjan. A primeira reunião ministerial de acompanhamento foi realizada em Bruxelas, de 21 a 22 de Janeiro de 2019. Esta reunião examinou o progresso do Plano de Acção de Abidjan e foi traçado a via a seguir nas suas áreas prioritárias, nomeadamente no comércio e investimento; paz, segurança e governação; e cooperação no cenário global. Ficou confirmado que a UA e a UE continuarão a trabalhar para reforçar a parceria de continente para continente, pós 2020, apoiado pelos compromissos em ambos os lados e instrumentos e quadros apropriados. A reunião concluiu que uma segunda reunião ministerial de acompanhamento sobre os resultados de Abidjan, deve ser realizada no final de 2019, centrando-se principalmente nos resultados da próxima Cimeira, prevista para 2020, ficando no entanto sujeita à aprovação dos Chefes de Estado Africanos e Europeus. A Cimeira pretende lançar uma versão melhorada da parceria após 2020, reflectindo as prioridades em termos de desenvolvimento e integração regional de África.

**224.** A Comissão vai continuar a forjar e gerir as parcerias que permitam que a voz de África seja ouvida e que permitam que o continente assuma o seu lugar de direito no cenário global. Esta parceria é ainda mais importante face ao actual contexto global, marcado pela incerteza e pelo aumento do unilateralismo.

## **M. CONCLUSÃO**

**225.** A presente nota introdutória destacou alguns dos progressos significativos que a União fez em 2018 e pelos quais o continente pode orgulhar-se de forma legítima. Estas conquistas têm um impacto tangível no desenvolvimento do continente e na subsistência do seu povo. O seu reforço e a necessidade de um melhor alcance da divulgação vai continuar a atrair a atenção da Comissão.

**226.** Muitos desafios ainda persistem. Conflitos e violência continuam a ser uma realidade que afecta grandes camadas da população africana. O processo de democratização e a promoção da boa governação continuam repletos de dificuldades. A pobreza e a miséria são a realidade diária de centenas de milhões de pessoas, apesar do continente ser dotado de riqueza e talento. A voz de África no cenário internacional continua a não ser suficientemente tida em consideração, apesar do continente representar mais de um quarto dos membros das Nações Unidas. Como observei na Cimeira de Nouakchott em Julho passado, a União está agora numa conjuntura crítica, na qual precisamos reforçar a implementação oportuna, efectiva e rápida de todas as decisões até agora sobre as várias questões e desafios.

**227.** Em conclusão, desejo expressar a minha sincera gratidão ao Presidente Paul Kagame do Ruanda, pela dedicada liderança e dinamismo pelo qual presidiu a União em 2018 e pelo seu apoio constante à Comissão. Estou ansioso por trabalhar com o Presidentes Abdel Fattah el-Sisi do Egípto, próximo Presidente da União para 2019.

**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository**

**<http://archives.au.int>**

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2019-02-07

# Introductory Note of the Chairperson of the Commission

African Union

African Union

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/10100>

*Downloaded from African Union Common Repository*